



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº I - REQUISITOS DA FERRAMENTA DE GESTÃO DO CONTRATO/2023 - AGR/CTIC-11025

ANEXO I - REQUISITOS DA FERRAMENTA DE GESTÃO DO CONTRATO

Atualmente a CONTRATANTE possui ferramentas que podem ser evoluídas para possibilitar a Gestão do Contrato, a saber: Sistema de Código Aberto para Gerenciamento de Chamados da Central de Serviços (GLPI) e o *Redmine*. A CONTRATADA deverá, preferencialmente, evoluir as ferramentas da CONTRATANTE para oferecer uma Gestão Contratual integrada. A solução poderá ser composta de uma ou mais ferramentas integradas.

A ferramenta deverá contemplar os seguintes requisitos:

- Ser em plataforma web.
- Possibilitar a Abertura de Ordens de Serviço com os campos descritos no Anexo VII, deste Edital.
- Possibilitar o fechamento de Ordens de Serviço, aplicando todos os indicadores e glosas, constantes deste Edital, de forma automatizada.
- Possibilitar a impressão de Ordens de Serviço conforme Modelo constante do Anexo VII deste Edital.
- Possibilitar o Gestor e Fiscal do contrato emitir laudos de avaliação das Ordens de Serviço, conforme modelo no anexo VII.
- Possibilitar criar, editar e excluir tipos de Ordens de Serviços.
- Possibilitar criar, editar e excluir artefatos.
- Possibilitar criar, editar e excluir nomes dos sistemas.
- Possibilitar criar, editar e excluir nomes dos projetos.
- Possibilitar criar, editar e excluir nomes dos colaboradores e seus respectivos pesos no cômputo das USTs.
- Possibilitar gerir o valor da UST, caso o valor venha a ser atualizado em renovações contratuais.
- Possibilitar a obtenção do registro de horas nas tarefas do *Redmine* (ou sistema semelhante).

- Validar se o registro de horas no *Redmine* (ou sistema semelhante) é compatível com limite de registro de horas diário.
- Ter níveis de acesso para colaboradores, fiscal de contrato, gestor de contrato, contratada e administrador.
- Facultar somente ao fiscal e gestor de contrato o cadastro e fechamento de ordens de serviço.
- A ferramenta deverá permitir a elaboração de estimativas de custo e prazo para o atendimento de uma Ordem de Serviço.
- Obter dados do Sistema de Chamados (GLPI) para o cálculo de indicadores.
- Obter dados das ferramentas Sonar e Jenkins (ou semelhantes) para o cálculo dos indicadores.
- Possibilitar cadastrar falhas encontradas em artefatos e itens de backlog (*issue tracker*).
- Possibilitar informar se um item do backlog foi entregue ou não.
- Possibilitar rastrear as sucessivas manutenções em um mesmo artefato (classe, método, estória de usuário etc.).
- Imprimir o laudo de avaliação de Ordem de Serviço, conforme Anexo IV, deste Edital.
- Imprimir os termos de Recebimento Definitivo e Provisórios anexos VIII e IX, deste Termo de Referência.
- A ferramenta de recepção de demandas deverá ser capaz de aplicar as condições de triagem descritas neste termo de referência.
- Possibilitar inserir justificativa para não aplicar determinado Indicador de Nível de Serviços em determinada tarefa, ou Ordem de Serviço.
- Possuir relatórios gerenciais e um *dashboard* mostrando: Ordens de Serviço (aberta x executada x faturada), valores (previsto x realizado).
- Possuir relatórios de produtividade por colaborador para que o preposto, supervisor e o fiscal estejam alinhados sobre os colaboradores e suas respectivas atividades.
- Enviar resumo semanal para os e-mails dos fiscais e gerentes sobre a execução contratual – técnica e financeira.
- Disponibilizar mecanismo de comunicação com o líder da equipe, responsável, sempre que uma tarefa/OS estiver pronta para sua validação.

GOIÂNIA - GO, aos 5 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49395596** e o código CRC **E26BD945**.



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49395596

Criado por [ldutra](#), versão 6 por [ldutra](#) em 05/07/2023 09:21:56.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº II - COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA/2023 - AGR/CTIC-11025

1. A fim de comprovar a capacitação técnica e experiência na execução de serviços correlatos aos do objeto deste Termo de Referência, o LICITANTE, nos termos do art. 30, §1º, da Lei n.º 8.666/1993, deverá, juntamente com a documentação de habilitação necessária, demonstrar aptidão e capacidade técnico-operacional para a execução do objeto mediante comprovação de prestação bem-sucedida de serviços em características e quantidades compatíveis com a presente licitação, por meio da apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome do LICITANTE, em documento timbrado, emitido por entidade da administração federal, estadual ou municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada, que deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

1.1. Prestação de serviços técnicos continuados, presenciais e não presenciais, no interstício de 12 (doze) meses consecutivos, podendo considerar contratos já executados e/ou em execução, em atividades pertinentes ao objeto deste termo de referência e compatíveis em características ao negócio do órgão e as características técnicas previstas nesse termo de referência como projetos, desenvolvimento, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas de informação e tecnologias utilizadas no órgão conforme Anexo VI; na quantidade mínima de 80% (oitenta por cento) das UST totais estimadas (ou outra unidade de medida de serviço equivalente) por ano.

1.1.2. Caso seja utilizada outra unidade de medida de serviço no ATESTADO, será admitido um cálculo equivalente à UST. Isso deverá ser feito da seguinte forma pela LICITANTE: Convertendo-se a unidade original do atestado em questão para homem-horas e multiplicar o total de homem-horas obtido pelo FC-médio deste Termo de Referência, cujo valor é 2,65. O documento contendo toda a memória de cálculo deve estar devidamente assinado e deve constar as informações necessárias para se verificar o total de homem-horas apontado.

2. A exigência de 12 (doze) meses consecutivos para os quantitativos ora exigidos, visa evitar que o somatório de atestados acumulados durante longo período atinja o quantitativo exigido sem, no entanto, comprovar a efetiva capacidade logística e operacional do LICITANTE de execução do objeto, aceita como legítima pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos TCU 2.048/2006-Plenário e 1.287/2008-Plenário).

3. A exigência do percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) é devido o quantitativo do órgão ser pequeno em comparação aos outros órgãos. No entanto, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos serviços é o que está em consonância com o Acórdão TCU 1.636/2007-Plenário e justifica-se pela necessidade de assegurar que o LICITANTE tenha efetiva capacidade de prestar os serviços considerando a complexidade da infraestrutura da CONTRATANTE, nos termos do inciso II, art. 30 da Lei n.º 8.666/1993.

4. Os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA devem atender, também, ao seguinte:

4.1. Nos ATESTADOS devem estar explícitos a identificação e a localização do órgão/entidade/empresa que está fornecendo o ATESTADO, o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão, os contatos para realização de diligências e a especificação pormenorizada dos serviços executados ou em execução.

4.2. No caso de ATESTADOS emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão considerados pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa proponente.

4.3. Os ATESTADOS deverão ser válidos e conter a descrição das atividades pertinentes e compatíveis em características técnicas, bem como informações sobre o número do contrato vinculado e sua vigência, a data de início dos

serviços prestados e dos produtos atestados. Portanto, os ATESTADOS deverão contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

I- Nome do cliente;

II- Endereço completo do cliente;

III- Identificação do contrato;

IV- Descrição dos serviços prestados;

V- Data de início em fim da Vigência do contrato;

VI- Assinatura e identificação do signatário, contendo: nome, cargo ou função que exerce junto ao emitente e que o habilite a expedir o referido atestado; e

VII- Telefone ou e-mail de contato.

4.4. Um mesmo ATESTADO poderá conter várias competências. As competências exigidas correspondem às quantidades relevantes dos itens mais críticos para assegurar que o LICITANTE tenha efetiva capacidade de prestar os serviços considerando a complexidade da infraestrutura da CONTRATANTE. Não serão admitidos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA baseados apenas na duração de trabalhos realizados pelo LICITANTE.

4.5. A critério da CONTRATANTE, poderá ser necessário diligenciar a pessoa jurídica indicada no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - nos termos do §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993 - visando obter informações objetivas sobre o serviço prestado. Se for encontrada divergência entre o especificado nos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA e o apurado em eventual diligência, além da desclassificação no presente processo licitatório, fica sujeita o LICITANTE às penalidades legais cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

4.6. A CONTRATANTE reserva-se o direito de realizar vistoria nas dependências da licitante, para comprovação do conteúdo das declarações fornecidas.

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49398727** e o código CRC **F1A115FA**.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3226-6467



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49398727

Criado por [ldutra](#), versão 5 por [ldutra](#) em 05/07/2023 09:38:50.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº III - PERFIL TÉCNICO PROFISSIONAL/2023 - AGR/CTIC-11025

1. Serviços especializados de análise de sistemas, desenho de processos, engenharia de requisitos de software (Item 3.1.2.1. do Termo de Referência)

1.1. Perfil Analista de Sistemas

1.1.1. Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação; ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas). Atuação em levantamento e análise de requisitos; análise e projeto de sistemas; modelagem de dados; Banco de Dados e Linguagem SQL, MySQL e NoSQL. Dentre as principais atividades desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

1.1.1.1. Definir soluções para o desenvolvimento do sistema, através do levantamento de necessidades junto ao cliente;

1.1.1.2. Implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas;

1.1.1.3. Realizar levantamento de requisitos e regras dos negócios;

1.1.1.4. Elaborar propostas de alteração ou de novos sistemas a serem apresentadas para o cliente, com base nos requisitos apresentados;

1.1.1.5. Cumprir os padrões de qualidade das rotinas e processos sob sua responsabilidade, avaliando o impacto das alterações, visando garantir a integridade dos sistemas;

1.1.1.6. Elaborar documentação técnica, estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambiente informatizados;

1.1.1.7. Realizar modelagem de banco de dados, configurar sistemas desenvolvidos pela empresa, bem como pelo cliente;

1.1.1.8. Participar na elaboração do planejamento de projetos/operações e versões;

1.1.1.9. Elaborar e responder pela documentação das rotinas e processos sob sua responsabilidade, especificando os documentos técnicos, manuais, rotinas operacionais e outros, com acompanhamento e validação.

1.1.2. Conhecimentos e Habilidades:

1.1.2.1. Capacitação em Análise/Projeto Orientado a Objetos; e Teste/Qualidade de Software;

1.1.2.2. Conhecimentos em Sistemas Operacionais Windows, Linux e MacOS; Inglês Técnico;

1.1.2.3. Conhecimentos e experiência em UML; ferramentas CASE de engenharia de software; ferramentas de gerenciamento de atividades (Redmine, etc.); técnicas de desenvolvimento e manutenção

de sistemas;

1.1.2.4. Conhecimentos em Processo de Desenvolvimento de Software e Métodos Ágeis (SCRUM, XP, KANBAN);

1.1.2.5. Desejável conhecimento em modelagem de processos (BPMN, Bizagi, etc.);

1.1.2.6. Desejável conhecimento em Testes de Software.

1.1.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

1.1.3.1. Analista de Sistemas Júnior: 01 (um) ano em análise de sistemas;

1.1.3.2. Analista de Sistemas Pleno: 03 (três) anos em análise de sistemas;

1.1.3.3. Analista de Sistemas Sênior: 05 (cinco) anos em análise de sistemas.

1.2. Perfil Analista de Processos:

1.2.1. Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação; ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas). Atuação na análise, identificação, mapeamento, modelagem e gestão de processos, buscando estabelecer estratégias para solução de problemas e propor melhoria contínua dos processos.

1.2.2. Conhecimentos e Habilidades:

1.2.2.1. Mapeamento de processos e fluxograma;

1.2.2.2. Análise de processos corporativos;

1.2.2.3. Mapeamento de fluxo de atividades;

1.2.2.4. Elaboração de procedimentos, modelos e instrumentos documentados em apoio a processos;

1.2.2.5. Análise e diagnóstico de processos.

1.2.2.6. Conhecimento do Guia BPM CBOK (Business Process Management – Common Body of Knowledge) mantido pela ABPMP (Association of Business Process Professionals)

1.2.2.7. Desejável certificação em CBPP – Certified Business Process Professional.

1.2.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

1.2.3.1. Analista de Processos Júnior - 01 (um) ano em análise de processos;

1.2.3.2. Analista de Processos Pleno - 03 (três) anos em análise de processos;

1.2.3.3. Analista de Processos Sênior - 05 (cinco) anos em análise de processos.

1.3. Perfil Analista de Negócios:

1.3.1. Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação; ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas). Atuação na elicitación (identificação) das necessidades das partes interessadas que frequentemente envolve investigar e esclarecer suas expectativas, preocupações e desejos, visando determinar as causas para desenvolver soluções que entregam valor as partes interessadas.

1.3.2. Conhecimentos e Habilidades:

1.3.2.1. Elicitar Requisitos;

1.3.2.2. Identificar as necessidades e problemas;

1.3.2.3. Descoberta, síntese e análise de informações a partir de uma variedade de fontes dentro do

órgão, incluindo ferramentas, processos, documentação e partes interessadas;

1.3.2.4. Elaboração de procedimentos, modelos e instrumentos documentados em apoio na implementação da solução;

1.3.2.6. Conhecimento do Guia BABoK (Business Analysis Body of Knowledge) é o Corpo de Conhecimento da Análise de Negócio mantido pelo IIBA (Instituto Internacional de Análise de Negócio)

1.3.2.7. Desejável certificação em CBAP (Certified Business Analysis Professional) ou CCBA (Certification of Competency in Business Analysis).

1.3.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

1.3.3.1. Analista de Processos Júnior - 01 (um) ano em análise de processos;

1.3.3.2. Analista de Processos Pleno - 03 (três) anos em análise de processos;

1.3.3.3. Analista de Processos Sênior - 05 (cinco) anos em análise de processos.

1.4. Perfil Product Owner:

1.4.1. Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação; ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas). Elaboração do conceito e a visão do produto, levantar necessidades e requisitos com a área de negócio para o desenvolvimento de sistemas, analisar os problemas e especificar as melhores soluções, responsável por registrar e ordenar com clareza os itens de backlog do projeto e garantir a melhoria contínua nos ciclos iterativos.

1.4.2. Conhecimentos e Habilidades:

1.4.2.1. Desejável certificação em Certified Scrum Product Owner (CSPO), Scrum Alliance. Professional Scrum Product Owner (PSPO), Scrum.org. Agile Scrum Product Owner; Agile Scrum Foundation.

1.4.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

1.4.3.1. Product Owner Júnior: 01 (um) ano como Analista de Requisitos de projeto de TI ou como Product Owner ;

1.4.3.2. Product Owner Pleno: 03 (três) anos como Analista de Requisitos de projeto de TI ou como Product Owner ;

1.4.3.1. Product Owner Sênior: 05 (cinco) anos como Analista de Requisitos de projeto de TI ou como Product Owner ;

2. Serviço de análise, desenvolvimento, arquitetura, manutenção, documentação e teste de software (Item 3.1.2.2. do Termo de Referência)

2.1. Perfil Analista de Testes:

2.1.1. Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação; ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas). Atuação na modelagem e elaboração dos casos de teste e pelos scripts de teste. Em algumas vezes, ele também é o responsável pela execução de testes mais específicos, por exemplo testes de desempenho, estresse e homologação, realizar os testes de Caixa Branca, principalmente os de nível unitário, nos quais exige um maior conhecimento e maior responsabilidade. Avalia os riscos e impactos nos testes, valida a configuração do ambiente necessário para realização dos testes. Conhecer as técnicas de modelagem de testes: baseada em especificação, estrutura e experiência.

2.1.2. Conhecimentos e Habilidades:

- 2.1.2.1. Experiência em automação de testes, utilizando ferramentas/frameworks como: Testlink, Bugzilla, SoapUI, Postman, Selenium, Cucumber;
- 2.1.2.2. Desejável desenvolvimento orientado a comportamento (BDD);
- 2.1.2.3. Planejamento e elaboração dos casos de teste;
- 2.1.2.4. Elaboração de estimativas para os projetos de testes;
- 2.1.2.5. Registro das inconformidades encontradas;
- 2.1.2.6. Especificação de massa de dados para os testes;
- 2.1.2.7. Conhecimento sobre todo o processo de Teste de Software;
- 2.1.2.8. UML;
- 2.1.2.9. Modelos;
- 2.1.2.10. Banco de dados;
- 2.1.2.11. Ferramentas de teste.

2.1.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

- 2.1.3.1. Analista de Testes Júnior: 01 (um) anos em análise de testes;
- 2.1.3.2. Analista de Testes Pleno: 03 (três) anos em análise de testes;
- 2.1.3.3. Analista de Testes Sênior: 05 (cinco) anos em análise de testes.

2.2. Perfil Desenvolvedor Full Stack

2.2.1. Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação; ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (carga horária mínima de 360 horas); Atuação como desenvolvedor e implantação de sistemas utilizando tecnologias como Java 8 e 11, Spring Framework, Spring Boot 2, Maven, Git, GitFlow, Angular, TypeScript, JavaScript, Flutter, Python, NodeJS, Django, Container (Docker), Kubernetes e/ou OpenShift, que utilizem banco de dados NoSQL, MySQL, PostgreSQL ou superior. Diferencial: vivência e prática de metodologias ágil Scrum e/ou Kanban.

2.2.2. Conhecimentos e Habilidades:

- 2.2.2.1. Conhecimentos em orientação objetos e padrões de projetos; Conhecimentos em tecnologias como Java 8 e 11, Spring Framework, Spring Boot 2, Maven, Git, GitFlow, Angular, TypeScript, JavaScript, Flutter, Python, NodeJS, Django, frameworks relacionados, Container (Docker), Kubernetes e/ou OpenShift, que utilizem banco de dados NoSQL, MySQL, PostgreSQL ou superior
- 2.2.2.2. Conhecimentos em Big Data e sua tecnologias;
- 2.2.2.3. Conhecimento dos princípios que regem os modelos de maturidade em desenvolvimento de software (RUP, MPS.BR, CMMI-DEV, ISO/NBR 15504);
- 2.2.2.4. Conhecimento em Automatização de Testes, Conhecimento em testes funcionais, unitários, regressão, performance, caixa-preta, interface, integrados, ciclo de vida dos testes;
- 2.2.2.5. Desejável ter conhecimento em integração e automatização de processos BPMN e RPA;
- 2.2.2.6. Desejável ter experiência com tecnologias de front end como Javascript, HTML, CSS;
- 2.2.2.7. Desejável ter experiência com Angular e Typescript;
- 2.2.2.8. Desejável ter experiência com modelagem e estruturação de dados;
- 2.2.2.9. Desejável ter experiência com ferramentas de desenvolvedor disponíveis nos browsers de aplicações (Google Chrome e Mozilla Firefox);
- 2.2.2.10. Desejável ter experiência sobre User eXperience (Experiência do Usuário), prototipação e ferramentas de edição de imagem;
- 2.2.2.11. Desejável ter experiência com padrões de comunicação de aplicações distribuídas REST;
- 2.2.2.12. Desejável ter experiência com ferramentas de controle de versão GIT e SVN;

- 2.2.2.13. Desejável ter experiência com métodos ágeis, incluindo o Manifesto Ágil e framework Scrum;
- 2.2.2.14. Ser concentrado no trabalho, disciplinado e trabalhar com agilidade;
- 2.2.2.15. Ter iniciativa e gostar de tecnologia;
- 2.2.2.16. Ser curioso e se manter atualizado.

2.2.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

- 2.2.3.1. Desenvolvedor Full Stack Júnior : 01 (um) ano em desenvolvimento de software nas áreas de conhecimento descritas;
- 2.2.3.2. Desenvolvedor Full Stack Pleno: 03 (três) anos em desenvolvimento de software nas áreas de conhecimento descritas;
- 2.2.3.3. Desenvolvedor Full Stack Sênior : 05 (cinco) anos em desenvolvimento de software nas áreas de conhecimento descritas.

2.3. Perfil Arquiteto de Software:

2.3.1. Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação. Experiência mínima de 02 (dois) anos na área de arquitetura de software. Dentre as principais atividades desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

- 2.3.1.1. Produção de Provas de Conceito para a escolha de novas ferramentas, componentes, frameworks, servidores e tecnologias;
- 2.3.1.2. Definição, desenvolvimento e constante atualização da(s) Arquitetura(s) de Referência (s); dos padrões arquiteturais e das políticas de governança que suportem a corporação de forma estratégica, bem como o monitoramento de sua efetiva e correta utilização;
- 2.3.1.3. Acompanhamento dos projetos com foco principal nos requisitos não-funcionais das soluções, auxiliando as equipes de desenvolvimento na escolha das tecnologias a serem aplicadas para a resolução de problemas específicos, garantindo que as mesmas satisfaçam às exigências de desempenho, confiabilidade, portabilidade, manutenibilidade, interoperabilidade, entre outras;
- 2.3.1.4. Definir padrões arquiteturais e/ou de desenvolvimento a serem utilizadas nas aplicações;
- 2.3.1.5. Desenvolver componentes corporativos visando padronização e reuso;
- 2.3.1.6. Produzir documentação arquitetural detalhada referente a componentes desenvolvidos;
- 2.3.1.7. Realizar prospecção tecnológica e recomendação técnicas de novas tecnologias, visando direcionar as equipes de desenvolvimentos para atender diferentes necessidades de negócio;
- 2.3.1.8. Suporte e mentoria às equipes de desenvolvimentos, por meio do compartilhamento de conhecimentos que sejam pertinentes às atividades por elas desenvolvidas.

2.3.2. Conhecimentos e Habilidades:

- 2.3.2.1. Habilidades de liderança e comunicação;
- 2.3.2.2. Habilidades em documentação de software, utilizando UML, C4 Model ou outros modelos;
- 2.3.2.3. Conhecimentos em bancos de dados relacionais PostgreSQL, Mysql e não relacionais;
- 2.3.2.4. Conhecimentos em ciência de dados, arquitetura de Big Data e suas tecnologias;
- 2.3.2.5. Sólidos conhecimentos em servidores de aplicações JBoss, Weblogic e outros;
- 2.3.2.6. Sólida experiência em desenho de Arquitetura Corporativa, utilizando modelos Hexagonal, Transaction Script, Domain Driven Design, Event-driven Application, Mensageria, SOA, API;
- 2.3.2.7. Sólidos conhecimentos em Design Patterns (SOLID, GOF, Integration Patterns, Clean Architecture);
- 2.3.2.8. Sólidos conhecimentos na stack Spring Framework: MVC, Batch, Integration, DATA, JDBC Template, Security, Context ;
- 2.3.2.9. Sólidos conhecimentos nas especificações JAVAEE: JSP, EL, JSTL, JSF, JAX-RS, JAX-WS, JTA, JPA, EJB,

CDI, Beans Validations, Interceptors;

2.3.2.10. Sólidos conhecimentos na plataforma e linguagem JAVA;

2.3.2.11. Sólidos conhecimentos técnicos que visem atender atributos de qualidades como: performance, escalabilidade, disponibilidade, manutenibilidade, segurança, confiabilidade, testabilidade, entre outros;

2.3.2.12. Sólidos conhecimentos em ferramentas de Integração Contínua (Jenkins, Nexus, Sonar, controle de versão GIT e SVN);

2.3.2.13. Conhecimentos em DevOps;

2.3.2.14. Sólidos conhecimentos em métodos ágeis, incluindo o Manifesto Ágil e framework Scrum.

2.3.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

2.3.3.1. Arquiteto de Software Júnior: 02 (dois) ano em arquitetura de software nas áreas de conhecimento descritas;

2.3.3.2. Arquiteto de Software Pleno: 03 (três) anos em arquitetura de software nas áreas de conhecimento descritas;

2.3.3.3. Arquiteto de Software Sênior: 05 (cinco) anos em arquitetura de software nas áreas de conhecimento descritas.

2.4. Perfil Arquiteto SOA:

2.4.1. Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação. Experiência mínima de 02 (dois) anos na área de arquitetura de software. Dentre as principais atividades desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

2.4.1.1. Atuação e apoio em projetos estratégicos, voltados a integração de soluções, com o objetivo de prover maior reuso entre sistemas corporativos e parceiros de negócio;

2.4.1.1. Modelagem e documentação de padrões arquiteturais corporativos;

2.4.1.1. Desenvolvimento de APIs para integração de produtos e serviços;

2.4.1.1. Disponibilização de novos serviços no Barramento Corporativo. Definição de processos de Governança de TI, como gerência de configuração e integração contínua;

2.4.1.1. Mapeamento e Modelagem de processos corporativos utilizando notação BPMN (AS-IS, TO-BE e SHOULD-BE);

2.4.1.1. Automação de processos modelados em BPMN com ferramenta BPMS; Análise e Implementação da Taxonomia de Ativos Corporativos; 2.4.1.1. Prospecção de tecnologias e processos voltados a integração de serviços, soluções e processos em nível corporativo;

2.4.1.1. Suporte, capacitação e mentoria das equipes de desenvolvimento sobre a aplicação e uso dos padrões, serviços e ferramentas adotados.

2.4.2. Conhecimentos e Habilidades:

2.4.2.1. Sólidos conhecimentos de programação orientada a objetos;

2.4.2.2. Experiência com desenho de arquitetura corporativas;

2.4.2.3. Sólidos conhecimentos em arquiteturas de sistemas distribuídos;

2.4.2.4. Sólidos conhecimentos em arquitetura orientada a serviços (SOA);

2.4.2.5. Modelagem e automação de processos BPMN;

2.4.2.6. Design de contratos WSDL;

2.4.2.7. ESB Integration Patterns;

2.4.2.8. Governança SOA, ciclo de vida de serviços, versionamento;

2.4.2.9. Modelagem de entidades canônicas;

2.4.2.10. Modelagem de APIs (first design);

- 2.4.2.11. Especificação e documentação de serviços;
- 2.4.2.12. Domínio dos padrões: WSDL, XML, XSLT, XSD, XPath, Json, Json Schema, RAML e Swagger;
- 2.4.2.13. Java, JEE e padrões Web (Javascript, CSS, HTML);
- 2.4.2.14. Performance de serviços;
- 2.4.2.15. Integração contínua;
- 2.4.2.16. DevOps;
- 2.4.2.17. Habilidades de liderança e comunicação;
- 2.4.2.18. Metodologia ágil: Scrum;
- 2.4.2.19. BigData e tecnologia relacionadas;
- 2.4.2.20. Cloud computing.

2.4.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

- 2.4.3.1. Arquiteto SOA Júnior: 02 (dois) ano em arquitetura de software na área de conhecimento SOA e nas atividades descritas;
- 2.4.3.2. Arquiteto SOA Pleno: 03 (três) anos em arquitetura de software na área de conhecimento SOA e nas atividades descritas;
- 2.4.3.3. Arquiteto SOA Sênior: 05 (cinco) anos em arquitetura de software na área de conhecimento SOA e nas atividades descritas.

2.5. Perfil Arquiteto de Machine Learnig:

2.5.1. Graduação em Ciência da Computação, Matemática Computacional, Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou Engenharia da Computação. Desejável Mestrado compatível com a função. Dentre as principais atividades desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

- 2.5.1.1. Programar com linguagens para machine learning;
- 2.5.1.2. Seleção e engenharia de features, modelagem estatística, aprendizado supervisionado e não supervisionado e validação de modelos;
- 2.5.1.3. Utilizar frameworks de machine learning/Inteligência artificial;
- 2.5.1.4. Trabalhar com dados tanto relacionais, como não relacionais e ETLs Ferramentas de BI;
- 2.5.1.5. Realizar testes unitários, de integração e funcionais;
- 2.5.1.6. Desenvolvimento e documentação de APIs RESTful;
- 2.5.1.7. Processamento e armazenamento de grandes massas de dados com ferramentas Hadoop.

2.5.2. Conhecimentos e habilidades:

- 2.5.2.1. Experiência profissional em linguagens para machine learning;
- 2.5.2.2. Conhecimentos sólidos em seleção e engenharia de features, modelagem estatística, aprendizado supervisionado e não supervisionado e validação de modelos;
- 2.5.2.3. Proficiência com frameworks de machine learning/Inteligência artificial;
- 2.5.2.4. Familiaridade com bancos de dados relacionais, não relacionais e ETLs;
- 2.5.2.5. Conhecimento em Ferramentas de business intelligence (PowerBI);
- 2.5.2.6. Conhecimento técnico sólidos em: Python (flask, numpy, scipy, pandas, pyspark, matplotlib, seaborn, scikit-learn); Jupyter Notebook;
- 2.5.2.7. Controle de versão (Git);
- 2.5.2.8. Testes unitários, de integração e funcionais;
- 2.5.2.9. Desenvolvimento e documentação de APIs RESTful;
- 2.5.2.10. Linux (Ubuntu ou RedHat);
- 2.5.2.11. Conhecimentos do Ecossistema Hadoop (HDFS, YARN, MAP REDUCE, Impala, Hive, HBase, Kudu,

Spark, Kafka, Oozie);

2.5.2.12. Boa leitura em inglês;

2.5.2.13. Metodologias ágeis de gestão de projeto (Scrum e Kanban);

2.5.2.14. Desejável conhecimento em DevOps/DataOps; Containers (Docker).

2.5.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

2.5.3.1. Arquiteto de Machine Learning Júnior: 01 (um) ano nas atividades especificadas;

2.5.3.2. Arquiteto de Machine Learning Pleno: 02 (dois) anos nas atividades especificadas;

2.5.3.3. Arquiteto de Machine Learning Sênior: 04 (quatro) anos nas atividades especificadas.

3. Serviços especializados de Design Gráfico, interface de usuário e Web-design (UX e UI) (Item 3.1.2.3. do Termo de Referência)

3.1. Perfil Designer de UX

3.1.1. Curso Superior completo em Design Gráfico ou em área de Tecnologia da Informação. O Designer de UX tem a função de garantir que o design projetado atenda a todas as necessidades dos usuários, garantindo suas satisfações ao interagir com a empresa, plataformas ou marcas. É um profissional essencial para a construção visual de qualquer plataforma, websites, aplicações para desktop, web apps, banners, sistemas e interfaces em dispositivos móveis. Torna amigável, natural e simples a experiência de uso de um determinado serviço. Dentre as principais atividades desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

3.1.1.1. Elaboração de mapas de navegação, teste de usabilidade, criação, desenvolvimentos e implementação de soluções inovadoras, intuitivas e funcionais;

3.1.1.2. Prototipação, elaboração de fluxo de usuários e de processos e otimização de plataformas já implementadas;

3.1.1.3. Documentação de todos esses processos envolvendo Design;

3.1.1.4. Elaboração de conceitos visuais e projetos gráficos de informação impressa e criação de identidades digitais para sites do governo;

3.1.1.5. Conhecimentos em desenvolvimento de projetos de interfaces e desenho de wireframes de acordo com as melhores práticas de navegabilidade, acessibilidade, usabilidade e experiência do usuário;

3.1.1.6. Realizar a animação de banners, edição de vídeos, fanpages e portal de revistas;

3.1.1.7. Medir resultados, investigar e resolver questões de experiência do usuário por meio de avaliação e teste.

3.1.2. Conhecimentos e Habilidades:

3.1.2.1. Tipografia Aplicada;

3.1.2.2. Teorias da imagem e cultura visual;

3.1.2.3. Estudos cromáticos;

3.1.2.4. Design de identidade visual;

3.1.2.5. Design de interface;

3.1.2.6. Pesquisa em design;

3.1.2.7. Metodologia de projeto;

3.1.2.8. Conhecimentos avançados em Adobe Illustrator;

3.1.2.9. Conhecimentos avançados em Adobe Photoshop;

3.1.2.10. Conhecimentos avançados em Adobe InDesign;

3.1.2.11. Conhecimentos avançados em Adobe XD;

3.1.2.12. Conhecimentos básicos em Adobe After Effects;

3.1.2.13. Design com sensibilidade para interação dos usuários;

3.1.2.14. Resolver problemas criativamente e de forma eficaz;

- 3.1.2.15. Estudar e se atualizar de tendências, técnicas e tecnologias da área;
 - 3.1.2.16. Habilidades avançadas com ferramentas adobe de design gráfico e ferramentas de prototipação;
 - 3.1.2.17. Facilidade de entendimento do negócio lado a lado ao analista de sistema.
- 3.1.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:
- 3.1.3.1. Designer de UX Junior: 01 (um) ano nas atividades especificadas;
 - 3.1.3.2. Designer de UX Pleno: 03 (três) anos nas atividades especificadas;
 - 3.1.3.3. Designer de UX Sênior: 05 (cinco) anos nas atividades especificadas.

4. Serviços especializados de apoio a atividades de gerenciamento de projetos com metodologias ágeis (Item 3.1.2.4. - Do termo de Referência)

4.1. Perfil Gerente de Projetos de TIC ou Scrum Master

4.1.1. Curso Superior completo em área de Tecnologia da Informação; ou Curso Superior completo em qualquer área e Pós-graduação na área Tecnologia da Informação (carga-horária mínima de 360 horas). Capacitação em Princípios que regem a Gerência de Projetos (PMBok). Carga-horária mínima de 40 horas. Profissional responsável por liderar o time de desenvolvimento na adesão aos processos ágeis e no compromisso com os resultados do projeto. Assim, ele atua também como um gerente de projeto para fins de “controle e monitoramento”, sendo responsável por ajudar o time a gerenciar o tempo, a qualidade, as comunicações e os riscos do projeto, visando garantir que os projetos sejam entregues no prazo, dentro do orçamento, e em conformidade com padrões de qualidade. Experiência comprovada de no mínimo 03 anos em gerenciamento de projetos relacionados ao processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas e ter gerenciado pelo menos três projetos de manutenção ou desenvolvimento de sistemas com mais de 18.000 USTs. Conhecimentos e experiência com métodos ágeis de gerenciamento de projetos (SCRUM, Kanban etc.). Atuação no planejamento, na execução e no acompanhamento de um projeto. O gerente de projetos precisa possuir habilidades e competências específicas para motivar sua equipe, promover a comunicação entre ela e ainda deve ter paixão por novos desafios. Acima de tudo, ele precisa ser responsável e ser comprometido com prazos - correr contra o tempo é algo que está no dia a dia de qualquer gerente de projeto.

4.1.2. Conhecimentos e Habilidades:

- 4.1.2.1. Definição e controle de evolução de escopo;
- 4.1.2.2. Gestão de custos;
- 4.1.2.3. Adequação da alocação de recursos;
- 4.1.2.4. Gestão de entregáveis parciais (os famosos milestones);
- 4.1.2.5. Preparação para as próximas tarefas;
- 4.1.2.6. Pós-produção;
- 4.1.2.7. Organização, Liderança, Comunicação, Negociação e Gestão de crises;
- 4.1.2.8. Objetividade (identifica os problemas; propõe soluções; age quando é necessário, lidera a equipe rumo ao sucesso);
- 4.1.2.9. Persistência, Empatia e Disciplina.
- 4.1.2.10. Desejável certificação em Certified Scrum Master (CSM), Scrum Alliance. Professional Scrum Master (PSM), Scrum.org. Agile Scrum Master, Agile Scrum Foundation.

4.1.3. Experiência mínima exigida por nível de senioridade:

- 4.1.3.1. Gerente de Projetos Pleno ou Scrum Master Pleno : 03 (três) anos em gerenciamento de projetos ou em atuando como Scrum Master;

4.1.3.2. Gerente de Projetos Sênior ou Scrum Master Sênior: 05 (cinco) anos em gerenciamento de projetos ou em atuando como Scrum Master.

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49399940** e o código CRC **8AA8EFA8**.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49399940

Criado por [ldutra](#), versão 65 por [ldutra](#) em 07/07/2023 01:51:42.

Nº	ITENS DE BACKLOG	JUSTIFICATIVA

5. CIENTE DO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS (preposto da contratada)

Nome	Data	Assinatura

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49435439** e o código CRC **52F80AFC**.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6467



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49435439

Criado por [ldutra](#), versão 2 por [ldutra](#) em 05/07/2023 16:14:41.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº V - TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO/2023 - AGR/CTIC-11025

A empresa [**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL**], pessoa jurídica com sede em [**ENDEREÇO**], inscrita no CNPJ/MF com o n.º [**N.º DE INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF**], neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente EMPRESA CONTRATADA, por tomar conhecimento de informações sobre o ambiente computacional da **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR**, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva da CONTRATANTE reveladas à EMPRESA CONTRATADA em razão da execução dos serviços objeto do contrato **N.º/20**, doravante denominado simplesmente CONTRATO, bem como assegurar o respeito às normas de segurança vigentes naquele órgão durante a realização dos serviços. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros.

A EMPRESA CONTRATADA compromete-se a não reproduzir e/ou dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da CONTRATANTE, das informações restritas reveladas. A EMPRESA CONTRATADA compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, de forma diversa da prevista no CONTRATO, as informações restritas reveladas. A EMPRESA CONTRATADA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à prestação de serviços a CONTRATANTE, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações restritas reveladas.

A EMPRESA CONTRATADA declara conhecer e se compromete a seguir e divulgar entre seus colaboradores envolvidos na execução do CONTRATO a Política de Segurança da Informação da

CONTRATANTE e normativos correlatos. A EMPRESA CONTRATADA possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo, conforme especificado no instrumento convocatório do processo licitatório que deu origem ao CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente a CONTRATANTE qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da CONTRATANTE, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre a CONTRATANTE e a EMPRESA CONTRATADA sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. Nesse caso, a EMPRESA CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridas pela CONTRATANTE, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas da CONTRATANTE.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, a EMPRESA CONTRATADA assina o presente termo através de seus representantes legais.

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49435809** e o código CRC **2E443809**.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3226-6467.



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49435809

Criado por [ldutra](#), versão 5 por [ldutra](#) em 05/07/2023 16:20:34.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº VI - ARQUITETURA DE REFERÊNCIA/2023 - AGR/CTIC-11025

1. Arquitetura Técnica

- 1.1. O atual padrão de arquitetura e tecnologias utilizadas atualmente visam à separação de camadas e responsabilidades, entre backend e frontend.
- 1.2. Backend é a camada de um software, onde se encontram as regras de negócios e o acesso a um ou vários repositórios de dados, normalmente um banco de dados, tal camada é acessível através de API ("Application Programming Interface" que significa em tradução para o português "Interface de Programação de Aplicativos") utilizando a especificação OpenApis.org e a implementação mais conhecida desta que é o Swagger.io, a qual tornam a documentação e compreensão de tais APIs a um nível mais humano.
- 1.3. Nos novos projetos estão sendo adotados o paradigma de microsserviços, para ter maior flexibilidade nas entregas, performance, entendimento melhor das regras de negócios, assim como um melhor rastreamento na qualidade das entregas.
- 1.4. Frontend é a camada de um software, que tem por responsabilidade a criação da interface visual e o controle sobre qual API realizar chamada, atualmente utilizamos linguagens de programação que em sua natureza utilizam a linguagem JavaScript ou indiretamente TypeScript, podemos citar como exemplos: Framework Angular, ReactJS. Conhecidos atualmente com SPA (single page application).
- 1.5. Para criação de aplicativos para dispositivos móveis como smartphones e tablets, adotamos o framework/kit de desenvolvimento Flutter.dev, a qual utiliza o Dart como linguagem de programação, a qual permite gerar um código já nativamente para as plataformas IOS e Android.
- 1.6. Iniciou-se estudo para utilização de um gerenciador de API entre as duas camadas, com o intuito de catalogar, centralizar e mesmo tornar único o modelo de distribuição, conhecimento e segurança das APIs do Backend. Com isto a camada de FrontEnd, assim como aplicativos mobiles deverão ter acesso às APIs através somente do APIManager (Gateway). Em alguns cenários teremos também a ferramenta Integrator (Service Bus) a qual podemos realizar a integração entre tecnologias diferentes, transformações de formato, enriquecimento de dados, dentre outras funcionalidades que um Bus Service pode proporcionar.
- 1.7. Esse modelo deverá ser utilizado no desenvolvimento de todos os produtos novos e produtos que forem migrados para essa nova arquitetura de software ou mesmo projetos em que novos submódulos possam ser construídos neste modelo.
- 1.8. O modelo arquitetural tem como princípios seguir: Alta Coesão, Baixo Acoplamento, Reutilização, Integração, Governança das APIs e aplicação de Design Patterns. A arquitetura, ferramentas usadas deverão dar a possibilidade de integração da nova geração de projetos.
- 1.9. Os novos projetos deverão seguir o padrão de nomenclatura dos projetos, o padrão estrutural de projetos (pacotes) da solução, bem como a organização estrutural dos pacotes interno dentro de cada projeto.
- 1.10. O CONTRATANTE reserva a si o direito de atualizar estes padrões sempre que for necessário.

2. Bancos de Dados / Plataformas e Linguagens

- 2.1. Os principais sistemas utilizam banco de dados MySQL. O sistema de Ouvidoria usa PostgreSQL.
- 2.2. As linguagens amplamente utilizadas para desenvolvimento são as linguagens de programação Java 8, 11 e 16 (Framework Spring e Spring Boot 2+) e Python 3.
- 2.3. No FrontEnd são utilizadas as tecnologias Framework Angular, HTML, CSS, TypeScript e JavaScript.

3. Ferramentas

- 3.1. As principais ferramentas utilizadas no ambiente de desenvolvimento, em especial aquelas de gerência de configuração e gerenciamento de projetos buscam ofertar soluções integradas de gerenciamento do ciclo de vida das aplicações para permitir aos membros de sua equipe colaborarem e se comunicarem de forma mais eficaz. São elas:
 - 3.2. GitLab ferramenta para armazenamento e versionamento dos códigos.
 - 3.3. Jenkins ferramenta de automação para as entregas dos softwares, utilizando as metodologias de Integração Contínua e Deploy Contínuo.
 - 3.4. SonarQube para averiguar a qualidade dos códigos produzido pelas equipes.
 - 3.5. Nexus para armazenar as bibliotecas de terceiros utilizadas pelo software.
 - 3.6. Redmine para gestão e criação das versões dos softwares assim como as tarefas a serem realizadas em versão do software. Para versionar os softwares, seguimos o modelo de versionamento semântico (semver.org) e para trabalharmos de forma organizada dentro do GitLab, seguimos o paradigma GitFlow.
4. A critério da AGR outras ferramentas podem ser adotadas a qualquer tempo.

LEGENDA PRODUTOS E FERRAMENTAS DE SOFTWARE

Nome	Funcionalidade
Framework e ferramentas Big Data	
DBeaver Community	Cliente SQL e Administrador de Banco de Dados
DrawIO	Editor Gráfico
Ecosystema Hadoop	Plataforma de software em Java de computação distribuída
Elasticsearch	Servidor de buscas distribuído
Impala	Mecanismo de consulta SQL de processamento paralelo
Kudu	Armazenamento de dados orientado a colunas - ecossistema Apache Hadoop
HBase	Banco de dados distribuído orientado a coluna
Kafka	Plataforma de processamento de streams
Solr	Plataforma de pesquisa
Spark/PySpark	Framework para computação distribuída
WSO2 Integration Studio	IDE de desenvolvimento WSO2
Framework e ferramentas Data Science	
Pandas	Biblioteca Python que fornece estruturas e ferramentas de análise de dados
Scikit Learn	Biblioteca Python de aprendizado de máquina
Kedro	Ferramenta de desenvolvimento de fluxo de trabalho para criação de pipelines de dados
RapidMiner	Plataforma de software para atividades de ciência de dados
TensorFlow	Biblioteca para aprendizado de máquina
PyTorch	Biblioteca de aprendizado de máquina
Keras	Biblioteca Python de rede neural
ML Kit for Firebase	SDK de machine learning para dispositivos móveis
Framework e ferramentas BI & Analytics	
Pentaho Data Integration (PDI)	Ferramenta de extração, carregamento e transformação .
Power BI	Ferramenta de Business Intelligence para confecção de Dashboards
Aplicação e Conectividade	
Entire Broker Client	Remote Procedure Call
CA-SPOOL	Gerenciador de Relatórios de Impressoras
OEM	Monitoramento de servidores e serviços, além de analisar recursos e ambientes
JBOSS	Servidor de aplicação baseado em Java
WebLogic	Servidor de aplicativo Java EE
Xshell	Cliente SSH
Sonicwall Web Gateway	Servidor de proxy
NFS Server	Servidor de sistema de arquivos
DHCP	Entrega de endereçamento IP dinâmico
DNS	Resolução de endereçamento
GPO	Diretivas de Grupo (É um conjunto de regras que controlam o ambiente de trabalho de contas de usuário e contas de computador)
Sysinternals Suite	Suite de utilitários de solução de problemas do Sysinternals
IPAM	Implantação, gerenciamento e o monitoramento de sua infraestrutura de endereço IP
LAPS	Local Administrator Password Solution - Solução de senha de administrador local
FTP	Protocolo de transferência de arquivos
IIS	Serviços de informação na Internet
File Server/Printer Server	Servidor de arquivos e impressão
Powershell	Framework da Microsoft para automação de tarefas e gerenciamento de configuração
WSUS	Gerenciamento de atualizações da intranet
NPS	Serviço de políticas de rede
Symantec	Solução de antivírus
Bitdefender	Solução de antivírus
Iperius Backup	Serviço de backup
Veeam Backup & Replication	Serviço de backup
Office Standard	Microsoft Office padrão (word, excel, powerpoint)

System Center Configuration Manager	Gerenciamento de infraestrutura
Workflow Manager	Integrado ao SharePoint para provisionar workflow 2013
PaperCUT NG	Gerenciador de impressão
NicVision	Gerenciador de Impressoras e Bilhetador Impressoras
Active Directory Domain Services	Serviço de Identidade e Acesso
Active Directory Certificate Services	Serviço de Autoridade Certificadora da Intranet
NetSight Extreme Suite	Gerenciamento de Ativos de Rede da marca Enterasys
Sonicwall Firewall Solution	Firewall da Sonicwall
WinSCP	Transferência de arquivos
Zabbix	Monitoramento de ativos de redes
Nagios	Monitoramento de ativos de redes
Ntop	Monitoramento de ativos de redes
LibreNMS	Monitoramento de ativos de redes
System Center Operations Manager	Gerenciamento de serviço de TI e incidentes
Advanced Subnet Calculator	Ferramenta utilizada para "calcular endereço IP, criar subredes, calcular CIDR"
Microsoft Network Monitor	Ferramenta para monitoramento de tráfego de redes
Console de Gerenciamento DHCP Microsoft	Gerenciamento de IP dinâmico, reserva de IP para casos específicos
Banco de Dados e ferramentas de BD	
MySQL	Banco de Dados
PostgreSQL	
SQLServer	
MySQL Workbench	Ferramenta de Administração de Banco de Dados.
PL/SQL Developer	Ferramentas SQL.
Interfaces e ferramentas de desenvolvimento	
Eclipse	IDE de desenvolvimento
Filezilla	Cliente FTP, SFTP e FTPS
GitLab CE	Gerenciador de repositório de software
Postman	Desenvolvimento de API's
Redmine	Ferramenta de gerenciamento de projetos
RDCMan - Remote Desktop Connection Manager	Gerenciador de conexões de área remota
Tortoise SVN	Ferramenta de gerenciamento de versões de código-fonte
Visual Studio	Editor de código-fonte
Notepad ++	Editor de textos
Linguagem de programação	
Python / Bibliotecas: Luigi; Pandas; Dask; Scikit Learn; TensorFlow; PyTorch; Keras	Linguagem de Programação, pacotes e bibliotecas
R / Pacotes R: Caret; RandomForest; e1071; Rpart; KernLab; Nnet; Dplyr; ggplot2; Wordcloud; Tidy; Shiny; Tm; MICE Package; lgraph; ROCR; DataExplorer	

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49436476** e o código CRC **9C812853**.



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49436476

Criado por [ldutra](#), versão 20 por [ldutra](#) em 05/07/2023 17:37:27.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº VII - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇOS/2023 - AGR/CTIC-11025

Ordem de Serviço	
Nº O.S.	

Nome Projeto:	
Data de Abertura	
Prazo para Realização	

TIPO DA ORDEM DE SERVIÇO		NÍVEL DE CRITICIDADE	
DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS			
Itens do catálogo de serviço	UST	Valor Estimado	
Total	0	RS 0.0	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E PRODUTOS			
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DA O.S.			
Papel	Nome	Matrícula	Assinatura
Fiscal Técnico do Contrato:			
Fiscal Requisitante dos Serviços:			
Responsável Técnico pela Demanda:			
CIENTE DO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS (preposto da contratada)			
Nome	Data	Assinatura	
OBSERVAÇÕES			

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49441875 e o código CRC DFB04A16.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6467



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49441875

Criado por [ldutra](#), versão 2 por [ldutra](#) em 05/07/2023 17:40:18.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº VIII - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO/2023 - AGR/CTIC-11025

Nº Contrato	<>
Nº da OS.	<>
Data do recebimento	<>

Por este instrumento, nos termos do contrato e do inciso II, alínea a, do artigo 73 da Lei 8666/93, atestamos que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

De Acordo:

CONTRATANTE		CONTRATADA
Fiscal do Contrato		Preposto
<Nome>		<Nome>
CPF: <Matr.>		<Qualificação>

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49441955** e o código CRC **473ADE89**.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6467



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49441955

Criado por [ldutra](#), versão 2 por [ldutra](#) em 05/07/2023 17:42:09.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº IX - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO/2023 - AGR/CTIC-11025

Nº Contrato	<>
Nº da OS.	<>
Data do recebimento	<>

Declaramos que os serviços declarados neste termo forma executados com os níveis de serviços discriminados abaixo, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades correspondentes e o seu recebimento definitivo, ressalvado fato superveniente conhecido após a emissão deste.

ORDEM DE SERVIÇO	UST	VALOR
Nº OS/ TIPO_OS/ NOME_PROJETO	##,##	R\$ ##.###,##
TOTAL		

CONTRATANTE		CONTRATADA
Fiscal do Contrato		Preposto
<Nome>		<Nome>
CPF: <Matr.>		<Qualificação>

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49442029** e o código CRC **BCB8AD66**.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6467



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49442029

Criado por [ldutra](#), versão 2 por [ldutra](#) em 05/07/2023 17:43:57.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº X - TERMO DE COMPROMISSO DE CONFID. DE INFORMAÇÕES/2023 - AGR/CTIC-11025

Eu nome, nacionalidade, estado civil, cargo inscrito(a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, assumo o compromisso de manter a confidencialidade sobre todas as informações obtidas em função da participação em certame licitatório junto a CONTRATANTE.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso da tecnologia que venha a ser disponível;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação Confidencial significará toda informação revelada através da apresentação da tecnologia, a respeito de, ou, associada com a Avaliação, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

Informação Confidencial inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, sistemas, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos e questões relativas ao desempenho das atividades laborais.

Avaliação significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a

apresentação da tecnologia, projetos ou produtos.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, terá a validade enquanto a informação não for tornada de

conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas neste termo.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Assinatura

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49442238** e o código CRC **01D22554**.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3226-6467



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49442238

Criado por [ldutra](#), versão 3 por [ldutra](#) em 05/07/2023 17:51:16.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA/2023 - AGR/CTIC-11025

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº __, que, em ____/____/____, a empresa:
_____ representada por: _____

Visitou os locais de realização dos serviços, como CPDs, ativos de redes, dutos de cabeamento, periféricos de apoio e setores de demanda e aprovação.	
Vistoriou o ambiente de trabalho destinado para execução dos serviços, e os recursos materiais disponibilizados para a equipe CONTRATADA.	
Conheceu os modelos e quantidades de equipamentos hardwares e periféricos objeto dos serviços.	
Tomou conhecimento dos principais softwares, aplicativos e ferramentas auxiliares em utilização nos computadores servidores e estações de trabalho.	
Tomou conhecimento dos procedimentos adotados, documentação existente, modelos de acompanhamento, certificações existentes, recomendações e normatizações da Organização.	
Tomou ciência do grau de dificuldade e a devida especialização necessária para a execução dos serviços a serem contratados.	
Tomou conhecimento dos novos recursos em fase de contratação.	
Teve esclarecidas todas as perguntas pertinentes.	

Data: ____/____/____

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49442448** e o código CRC **ASD67567**.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6467



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49442448



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº XII - CATÁLOGO DE SISTEMAS/2023 - AGR/CTIC-11025

A tabela abaixo contém catálogo de aplicações do CONTRATANTE.

É apresentado uma listagem dos projetos em andamento, dos previstos e dos concluídos em operação.

A demanda futura está baseada no cenário e prioridades atuais e podem sofrer alteração ao longo do tempo, como: inclusão, alteração ou exclusão.

Os concluídos sofrem manutenções perfectivas, evolutivas e corretivas.

Linguagens: JAVA, PYTHON

Banco de Dados: MySQL

PROJETOS EM ANDAMENTO					
ID PROJETO	Sistema	Produto	Descrição / Resultados	Principais Funcionalidades do Produto	Integrações Webservice/API
30	Bilhetes de Passagens	Bilhetes de Passagens Legado de 2015 a 2022	Sistema computacional Web para carga de Bilhetes de Passagens em formato XLS do período de 2015 a 2022	Fase 1: - Carga dos Dados dos Bilhetes de 2015 a 2022 - Gestão do movimento de passagens pagas e gratuitas	
31	Passaporte de Gratuidades	Consulta Online do Passaporte de Gratuidades	Gestão do Passaporte de Gratuidades	Fase 1: - Integração eletrônica consulta de passaportes do sistema da SEDs	Sistema de Passaportes da SEDs
32	Bilhetes de Passagens	Bilhetes de Passagens Eletrônico - BPe	Sistema computacional Web para recebimento de Bilhetes de Passagens Eletrônicos - BPe em formato XML	Fase 1 : - Gestão do Bilhete de Passagem Eletrônico - (BPe) - Integração Eletrônica via Webservice API com os sistemas emissão de Bilhetes de Passagens Eletrônicos (BPe). - Gestão do movimento de passagens pagas e gratuitas - Barramento de Serviços via API para TRCF e Outorgas do TRIP Regular	Sistemas de BPe das Empresas do TRIP Regular
33	Bilhetes de Passagens	Bilhetes de Passagens Semiurbano - XLS	Sistema computacional Web para recebimento de Bilhetes de Passagens em formato XLS para o Sistema Semiurbano.	Fase 1: - Gestão do Bilhete de Passagem em Formato XLS - Gestão do movimento de passagens pagas e gratuitas - Análise e Consistência da Carga de Dados - Barramento de Serviços via API para TRCF e Outorga do TRIP Regular	
34	Dívida Ativa	Integração via webservice API para Remessa de Créditos para Cartórios	Aplicação computacional Web para envio Eletrônico de Remessas de Créditos para Cartórios de Protestos - Fase 2	Fase 2: - Gestão de Cancelamento e Desistência de Solicitações de Protestos via API - Novos Filtros para consulta de Créditos enviados para Cartório	Integração SDA e Cartórios (CRA)
35	Ouvidoria	Nova Integração da Ouvidoria da AGR e OGE	Nova versão de Integração eletrônica com o sistema de Ouvidoria da OGE	- Registro de Manifestações como reclamações, denúncias ou sugestões de serviços públicos como Transporte, Saneamento e Energia do sistema de Ouvidoria da AGR para a nova versão Ouvidoria da OGE.	Novo Ouvidoria da OGE SANEAGO
36	Nova Versão Portal e Cadastro Único - CADU	Nova Versão Portal e Cadastro Único - CADU para integração com o EXPRESSO GOIÁS	Modernização do Portal de Serviços da AGR na parte autenticação de usuários e envio de documentos para futura integração com o EXPRESSO GOIÁS.	Fase 1: - Cadastro Perfis de Usuários e Perfis e Permissões - Empresas, Veículos, Vistoriadoras - Cadastro de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas - Cadastro de Veículos Não Regular e Regular - Módulo para Envio de Documentação digitalizada	Correios, Detran, Seguradoras RCO, Vistoriadoras, Receita Federal, Secretaria de Economia, EXPRESSO
37	Nova Versão TRIP Não Regular (Fretamento)	Nova Versão TRIP Não Regular (Fretamento)	Nova versão dos serviços de emissão de autorizações de empresas, veículos e licenças de viagens do Transporte Não Regular	- Licenças de Viagem TRIP Não Regular - Cadastro de Registro Cadastral - CRC com emissão de DARE - Cadastro de Registro Veicular - CRV com emissão de DARE	

38	AGR Fiscal Web	Nova Versão do AGRFiscal Transportes	- Auto de Infração sem Abordagem - Retificação do Auto de Infração - Relatórios de Fiscalização - Indicadores Operacionais	- Auto de Infração sem Abordagem - Retificação do Auto de Infração - Relatórios de Fiscalização - Indicadores Operacionais	
39	Hórus - Monitoramento Veicular por Radar do TRIP Não Regular e Regular	Hórus - Monitoramento Veicular por Radar do TRIP Não Regular e Regular	Painéis de Inteligência e Indicadores de Ocorrências de Veículos Suspeitos	Fase 1 - Extração, Transformação e Carga dos Dados (ETL) - ETL do TRIP Não Regular - ETL do TRIP Regular - Resultados de Consulta de Veículos do TRIP Não Regular - Resultados de Consulta de Veículos do TRIP Regular - Aplicação de API Services para cruzamento de dados - integração e cruzamento de base de dados da AGR aos bancos da Sedi/GoInfra, para análises descritivas e prescritivas que possam contribuir para a identificação de transporte clandestino de passageiros e desvios de rotas pelos operadores irregulares, tornando mais efetiva a fiscalização feita pela AGR. - Detecção de Placas de Veículos do TRIP Regular e Não Regular por radares instalados pela GOINFRA e PRF na Rodovias estaduais e federais - Monitoramento Veicular nas Rodovias do Estado com uso de dados coletados de radares e ferramentas de Inteligência Artificial	- BigData da STI/SGG - Projeto Horus LIGO STI/SGG
40	Hórus - Monitoramento Veicular	Monitoramento por Radar de Veículos do TRIP Não Regular e Regular	Plataforma computacional com integração e cruzamento de base de dados da AGR aos bancos da STI/SEINFRA, para análises descritivas e prescritivas que possam contribuir para a identificação de transporte clandestino de passageiros e desvios de rotas pelos operadores irregulares, tornando mais efetiva a fiscalização feita pela AGR. Detecção de Placas de Veículos do TRIP Regular e Não Regular por radares instalados pela SEINFRA e PRF na Rodovias estaduais e federais	Fase 2 - Painéis de Interativos de Inteligência com Ocorrências de Inconformidades com: Capacidade de compilar e analisar grandes volumes dados em busca de padrões; Dados históricos e estatísticos de registros de veículos irregulares em rodovias; Uso de inteligência de negócios para ter visibilidade das diversas ocorrências do TRIP; Detecção de irregularidades: Identificação de veículos que estão na base da AGR mas não estão na base do Hórus; Identificação de veículos que na estão na base da AGR mas estão na base do Hórus; Identificação de veículos que estão nas duas bases, tanto do Hórus quanto da AGR; Estimativa de todos os municípios possíveis dentro trecho onde o veículo foi detectado e detecção de veículos que está fora da gama de possíveis municípios e rotas em comparação com a base de dados das licenças. Detecção de discordâncias ou concordâncias de localização geográficas de registros de veículos no Hórus e os previstos na base da AGR; Insights e predição de futuras ocorrências; Visibilidade de inconsistências atuais e relacionamento entre os dados; Base de conhecimento do TRIP; Indicadores de ocorrências de irregularidades; Notificações de casos suspeitos que personaliza a página conforme os interesses do usuário; Pesquisa inteligente capaz de entender a semântica da busca por trecho, data e rodovia; Visão geográfica com mapa de calor das ocorrências; Detecção estatística de outliers; Aplicação de filtros espaço temporal; Apresentação de séries históricas.	- BigData da STI/SGG - Projeto Horus LIGO STI/SGG

PROJETOS PREVISTOS PLANEJADOS (NÃO INICIADOS)

ID PROJETO	Sistema	Produto	Descrição / Resultados	Principais Funcionalidades do Produto	Integrações Webservice/API
------------	---------	---------	------------------------	---------------------------------------	----------------------------

41	Procset - Execuções Fiscais	Procset - Execuções Fiscais	Nova situação dos Créditos e das Execuções Fiscais	Novas Situações de Créditos: A) ILEGITIMIDADE B) FALECIMENTO DO DEVEDOR C) VALOR DA CAUSA - LEI Nº 16.077, DE 11 DE JULHO DE 2007 D) CDA COBRADA EM DUPLICIDADE E) OUTROS.	
42	Dívida Ativa	Nova Versão do Dívida Ativa	Nova versão da aplicação computacional Web para Gestão de Dívida Ativa	- Perfis e Permissões de edição de créditos. - Revisão das Taxas de Atualização Monetária - Honorários Advocatícios Proporcionais - Retificação do Crédito - Renegociação (Retificação da Negociação) - Simulador de Negociação	Secretaria de Economia / DARE
43	TRIP Regular	Novo TRIP Regular	Sistema Computacional Web para Gestão das autorizações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da modalidade regular (TRIP Regular)	Fase 8 - Quadro de Movimento de Passageiros	
44	TRIP Regular	Novo TRIP Regular	Sistema Computacional Web para Gestão das autorizações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da modalidade regular (TRIP Regular)	Fase 8 - - Cálculo da Taxa de Regulação Controle e Fiscalização - TRCF - Tramitação do Crédito da TRCF para Notificações e Sistema de Dívida Ativa - Coleta de dados relativos: valores e custos, indicadores de qualidade de serviço, volume de passageiros transportados por cada linha empresa. Cálculo do IAP – índice de aproveitamento de Passageiros por linha e por empresa, Cálculo do PMA - Percurso Médio Anual, Anuário Estatístico, escalas operacionais; Cálculo de Tarifas	
45	TRIP Regular	Novo TRIP Regular	Sistema Computacional Web para Gestão das autorizações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da modalidade regular (TRIP Regular)	Fase 9 - Cadastro de Outorgas - Parcelamento de Outorgas	
46	TRIP Regular	Novo TRIP Regular	Sistema Computacional Web para Gestão das autorizações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da modalidade regular (TRIP Regular)	Fase 10 - Gestão Indicadores Operacionais - Painéis com indicadores de qualidade e de desempenho da Operação do TRIP Regular	
47	TRIP Regular	Novo TRIP Regular	Sistema Computacional Web para Gestão das autorizações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da modalidade regular (TRIP Regular)	Fase 11 - Formulários Eletrônicos para Habilitação da Outorga - Formulário para Habilitação de Regularidade Jurídica, Trabalhista, Financeira e Fiscal. - Formulários para Comprovação Técnico Profissional e Técnico Operacional. - Formulário do Projeto Técnico Operacional: Linhas a serem exploradas, Percursos com as distâncias (KM) e Secções, Frequência Operacional (Diária ou Semanal), Horários de ida e voltas dos serviços das linhas, Quadro de Horários, Quantitativo e tipo de veículos a serem utilizados, Indicação de Frota Reserva dos Veículos, Número de veículos (frota) - Avaliação da viabilidade econômica de linhas;	
48	Fiscalização de Bens Desestatizados Web	Fiscalização de Bens Desestatizados Web	Aplicação computacional web para a registro de fiscalização de Bens Desestatizados (Terminais Rodoviários e Hospitais)	Fase 5: Auto de Infração de Bens Desestatizados Painel de indicadores relacionados a cumprimento de contratos de concessão e indicadores de qualidade dos contratos de gestão com as Organizações Sociais. Relatório de Indicadores Operacionais	
49	Monitoramento de Receitas e Despesas	Integração com Sistema de Contabilidade	Aplicação computacional para integração com o sistema de contabilidade do estado SIOFINET	- Barramento de dados para consumos de receitas e despesas da AGR registradas no sistema contábil do Estado (SIOFINET)	SIOFINET
50	Notificação Eletrônica Correios - AR Eletrônico	Integração Portal Correios	Notificação de Aviso de Recebimento (AR) de forma eletrônica	- Tramitação Eletrônicas de Notificações de Aviso de Recebimentos	AR Eletrônico Correios

51	Transporte Não Regular (Fretamento)	Consulta da Integração Nota Fiscal Eletrônica (NFe) na emissão da Licença de Viagem de Fretamento	Integração eletrônica da aplicação Licença de Viagens via API com a Secretaria de Economia para validação da Chave de Acesso e Número de Protocolo da Nota Fiscal Eletrônica da Licença de Viagem.	<ul style="list-style-type: none"> - Consulta da Nota Fiscal Eletrônica na emissão de Licença de Fretamento - Permissão para o Sistema de Licença de Viagem atual realizar a validação automática da nota fiscal junto a Secretaria da Economia - Bloquear a emissão da licença de viagem em casos em que as empresas de transporte imputem no sistema números de notas fiscais inválidas. - Exigir o registro da nota fiscal eletrônica no transporte não regular. - Conferência eletrônica da NFe para cobrir notas fiscais inválidas e/ou canceladas. 	Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Economia de GO
52	Fiscalização de Saneamento Básico	Fiscalização de Saneamento Básico	Aplicação Móvel e Web para fiscalização eletrônica de Saneamento Básico	<p>Aplicação Móvel para fiscalização eletrônica de Saneamento Básico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Alimentação direta das informações pelos prestadores de serviços, contendo no mínimo: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Localidade (município, distrito, bairro, etc.) atingidos pela paralisação, sistema de produção/tratamento paralisado (ETA, ETE, reservatórios, etc); 1.2. Data e horário do início da ocorrência; 1.3. Data e horário previsto para restabelecimento do sistema; 1.4. Data e horário do fim da ocorrência; 1.5. Data e horário do efetivo restabelecimento do sistema; 1.6. Causa da paralisação; 1.7. Medidas em curso para a solução do problema; 1.8. Medidas de contingência e emergência; 1.9. Número estimado de economias atingidas; 2. Possibilidade de atualização do status da paralisação pelo prestador de serviços; 3. Emissão de alertas à Gerência de Saneamento Básico e Ouvidoria Setorial da AGR; 4. Divulgação automática no site da AGR das paralisações. 	
53	Portal de Serviços	Integração da Carta de Serviços ao Cidadão Portal da AGR na Plataforma EXPRESSO	Solicitação de Serviços do Portal da AGR através do acesso pelo Expresso Gov.br	<ul style="list-style-type: none"> - Redirecionamento da Carta de Serviços da AGR para o Gov.br - Implementar Telas dos Serviços no Expresso. <p>A integração tipo API (Interface de Programação de Aplicação) é composta de disponibilização (no API Manager - WSO2) de um serviço através de endpoints servidos pelos órgãos do estado, e de um conjunto de telas internas ao Portal Expresso que farão uso destas rotas. Os endpoints deverão ser importados no API Manager - WSO2, o gerenciador de APIs do estado que possui camadas de segurança para filtrar o acesso. Além disso, as telas serão importadas no Portal como bibliotecas Angular e terão um ambiente GIT isolado (exclusivo por órgão) para desenvolvimento e gerenciamento de versão. O Expresso Web é o Portal Único do Cidadão (www.go.gov.br) que contempla a Carta de Serviços do Estado de Goiás e o acesso direto aos serviços públicos estaduais, utilizando o Login Único (gov.br) para identificação dos usuários.</p> <p>A AGR possui 7 serviços já passíveis de serem integrados na plataforma expresso. São eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Baixar cadastro de empresas autorizatárias; - Baixar cadastro de veículos de empresas autorizatárias; - Cadastrar / Recadastrar empresas para prestação de serviços de fretamento; - Incluir / Renovar cadastro de veículos para prestação de serviços de fretamento; - Parcelar débito, inscrito ou não em dívida ativa da AGR; - Solicitar Certidão Negativa de Débitos; 	Expresso Goiás: www.go.gov.br ; Governo Federal: gov.br

				- Pedir Acesso a Informação; - Solicitar licenças para prestação de serviços de fretamento;	
54	Chat Bot da Ouvidoria Setorial	ChatBot da Ouvidoria Setorial	Aplicação computacional para integração do sistema de Ouvidoria da AGR com plataforma Multicanais de atendimento (ChatBot, Telegram, Facebook) para automatização dos atendimentos.	- Implementação de plataforma Multicanais de atendimento (ChatBot, Telegram, Facebook) - Aumento da capacidade de atendimento - Garantir Transparência dos serviços prestados pela AGR. - Melhoria na Disponibilização de Serviços digitais ao cidadão - Aumento da Participação Cidadã.	Telegram Facebook Whatsapp
55	Serviço de Atendimento a Usuários do Serviço Público	Pesquisa de Satisfação de Usuário de Serviços Públicos	- Aplicação computacional e Web e Móvel para Pesquisa de Satisfação de Usuário de Serviços Públicos	- Aplicação Web e Móvel para Pesquisa de Satisfação de Usuário de Serviços Públicos	- Aplicação Web e Móvel para Pesquisa de Satisfação de Usuário de Serviços Públicos
56	Sítio Eletrônico da AGR	Novo Sítio Eletrônico da AGR	Modernização do Site da AGR Com uso de ferramentas de buscas, Acessibilidade e chatbot	- Implementação de Acessibilidade no Site - Nova Plataforma	- Implementação de Acessibilidade no Site - Nova Plataforma
57	Monitoramento Veicular por GPS	Monitoramento Veicular por GPS	Aplicação computacional para monitoramento de veículos com uso de tecnologias de georeferenciamento	- Painéis com ocorrências de inconformidades - Monitoramento com Veículos com Geolocalização - Monitoramento via GPS de Veículos do TRIP Regular e Não Regular - Aplicação de Intercâmbio Eletrônico de Dados para a carga dos dados coletados pelos equipamentos GPS instalados nos veículos de forma a alimentar as bases de informações que possibilitarão o monitoramento e o cálculo de indicadores de desempenho e qualidade dos serviços. Os dados de posicionamento do veículo deverão ser recebidos on-line de forma a permitir que sejam plotados em um mapa e verificado o cumprimento de rota e horário.	Sistemas de GPS das empresas autorizadas do TRIP
57	Portal de Serviços	Integração de Relatórios de Vistorias e de Fiscalização do Sistema Eletrônico de Informações -SEI	Aplicação computacional para que relatórios de vistorias e de fiscalização emitidos pelo Portal sejam integrados ao SEI	Emissão eletrônica dos relatórios de vistorias e de fiscalização do Portal de Serviços para o SEI	SEI
58	Distribuição Eletrônica de Processos para Câmara de Julgamento e Conselho Regulador	Distribuição Eletrônica de Processos para Câmara de Julgamento e Conselho Regulados	Aplicação computacional para apoio da Distribuição Eletrônica de Processos a serem analisados pela Câmara de Julgamento e Conselho Regulador.	- Distribuição Eletrônica de Processos a serem analisados pela Câmara de Julgamento e Conselho Regulador.	

PROJETOS CONCLUÍDOS EM OPERAÇÃO					
ID PROJETO	Sistema	Produto	Descrição / Resultados	Principais Funcionalidades do Produto	Integrações Webservice/API
29	Plataforma LegislaGoiás	Plataforma LegislaGoiás	- Ferramenta de busca de resoluções por assunto, por data.	- Plano de Trabalho - Termo de Cooperação Técnica - Testes da Plataforma - Apoio ao Cadastro das Resoluções no ambiente de Produção	
28	TRIP Regular	Novo TRIP Regular	Sistema Computacional Web para Gestão das autorizações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da modalidade regular (TRIP Regular)	Fase 5: - Cadastro e Gestão do CRV TRIP Regular: - Cadastro do CRV com emissão de DARE	
27	TRIP Regular	Novo TRIP Regular	Sistema Computacional Web para Gestão das autorizações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da modalidade regular (TRIP Regular)	Fase 4: - Cadastro e Gestão Quadros Quilométricos e Quadro de Horários: - Quadro de Horários e Quadros Quilométricos - Consulta Externa de Quadro de Horários	
26	TRIP Regular	Novo TRIP Regular	Sistema Computacional Web para Gestão das autorizações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da modalidade regular (TRIP Regular)	Fase 3: - Cadastro e Gestão de Termos de Autorização e Linha Empresa - Termo de Autorização de Empresas - Prefixo Linha Empresa - Denominação Linha Empresa - Dados de autorização, operação, paralisação, cancelamentos - Veículos da Linha Empresa - Paradas - Restrições de Trechos	

25	TRIP Regular	Novo TRIP Regular	Sistema Computacional Web para Gestão das autorizações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da modalidade regular (TRIP Regular)	Fase 2 : Cadastro de Gestão Empresas e Veículos - Importação de Empresa do CADU - Importação de Veículos do CADU	
24	TRIP Regular	Novo TRIP Regular	Sistema Computacional Web para Gestão das autorizações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da modalidade regular (TRIP Regular)	Fase 1 : Cadastro de - Municípios, Povoados, Localidades - Seções - Prefixo Linha - Denominação da Linha - Situação da Linha - Origem e Destino da Linha - Natureza do serviço - Tipo e Quilometragem Seção Municipal, Estadual e Federal. - Extensão Total da Linha - Trechos de Rodovias	
23	Fiscalização de Bens Desestatizados Web	Fiscalização de Bens Desestatizados Web	Aplicação computacional web para a registro de fiscalização de Bens Desestatizados (Terminais Rodoviários e Hospitais)	Fase 4: Notificação de Vistoria	
22	Fiscalização de Bens Desestatizados Web	Fiscalização de Bens Desestatizados Web	Aplicação computacional web para a registro de fiscalização de Bens Desestatizados (Terminais Rodoviários e Hospitais)	Fase 3: Receitas e Despesas do Bem Desestatizado	
21	Fiscalização de Bens Desestatizados Web	Fiscalização de Bens Desestatizados Web	Aplicação computacional web para a registro de fiscalização de Bens Desestatizados (Terminais Rodoviários e Hospitais)	Fase 2: Agendamento, Cadastro e Gestão de Vistorias Relatório de Vistorias Assinatura do Relatório de Vistorias Retificação do Relatório de Vistorias	
20	Fiscalização de Bens Desestatizados Web	Fiscalização de Bens Desestatizados Web	Aplicação computacional web para a registro de fiscalização de Bens Desestatizados (Terminais Rodoviários e Hospitais)	Fase 1: Cadastro da Entidade Gestora do Bem Desestatizado Cadastro do Bens Imóveis Desestatizados e de suas Características da Estrutura Física Envio de Documentação Cadastro de Contratos	
19	APP Fiscalização de Bens Desestatizados	App Móvel de Fiscalização de Bens Desestatizados	Aplicação Móvel a registro de fiscalização de Bens Desestatizados (Terminais Rodoviários e Hospitais)	Fase 1: - Registro Georreferenciado de Vistorias ao bem imóvel. - Registro de constatações de conformidades e inconformidades na estrutura física do Bem.	
18	Sítio Eletrônico da AGR	Ideação do Novo Layout do Site AGR	Objetivo: Implementação de melhorias na arquitetura das informações do site da AGR Premissas: Utilização do Joomla como o sistema para criação e gerenciamento de conteúdos. Frontend: Wordpress	- Prototipação do novo Layout do Site da AGR	Portal de Serviços da AGR
17	Controle de Acesso de Visitantes	Controle de Acesso de Visitantes	Controle de Acesso de Visitantes	- Cadastro de Visitantes na Sede da AGR - Relatórios	
16	Painel DAREs	Painel Demonstrativo de DAREs	Módulo de Consulta de DARE's legados e do Portal por período, por empresa e por tipo de receita, integrado via webservice com Secretaria da Economia do Estado de Goiás.	- Consulta de DAREs - Extração de Relatórios de DAREs	Economia / Sistema de DAREs
15	Procset - Execuções Fiscal	Integração via webservice API para Ajuizamento de Créditos junto ao CORA da PGE	Peticionamento eletrônico junto à PGE para ajuizamento de créditos inscritos em dívida ativa na AGR. A PGE possui o sistema CORA para peticionar junto ao sistema PROJUDI do TJ-GO. A integração visa realizar peticionamento de ajuizamento de certidões de dívida ativa da AGR dentro do próprio Portal. O peticionamento é enviado eletronicamente para o CORA da PGE que se encarregará de reenviar para o TJ-GO.	Cadastro do Peticionamento Envio do Peticionamento Envio da CDA Envio do Arquivo TCO	e-PGE PROJUDI
14	Procset - Execuções Fiscal	Procset - Execuções Fiscal	Aplicação computacional Web para Gestão de Ajuizamento de Execuções Fiscais pela PROCSET/AGR	Gestão de Créditos em Execução Fiscal; Cadastro de Processos com Bloqueio Judicial; Notificações Automáticas de Execuções Fiscais Suspensas e Execuções Fiscais Quitadas; Geração de relatórios gerenciais.	
13	Sistema de Dívida Ativa	Integração via webservice API para Remessa de Créditos para Cartórios	Aplicação computacional Web para envio Eletrônico de Remessas de Créditos para Cartórios de Protestos - Fase 1	Fase 1: - Seleção automática ou manual de créditos a serem inclusos em Remessa para Cartórios - Envio Eletrônico de Remessa de Crédito para o sistema CRA - Central de Remessa de Arquivos para Cartórios - viabilizar a integração necessária com o sistema cartorário, possibilitando para a realização das cobranças extrajudiciais dos créditos devidos à AGR. - Celeridade na Remessa eletrônica de Créditos para serem protestados via Cartórios	Integração SDA e Cartórios (CRA)

12	Sistema de Dívida Ativa	Comunicação de Dívida	Aplicação computacional Web para Gestão Cobrança Administrativa de Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de notificações de cobrança administrativa ativa pela Gerência de Dívida Ativa. - monitoramento de registros de cobranças ativa no mesmo ambiente do Sistema de Dívida Ativa, através do qual é realizada a gestão dos créditos titularizados à AGR. 	
11	Sistema de Dívida Ativa	Refis 2022	Aplicação computacional Web para Refinanciamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa - Lei REFIS 2022	<ul style="list-style-type: none"> - Negociação de Parcelamentos - Termo de Adesão -TAD - REFIS 2022 - Quitação da Negociação - Abatimento/Amortização total/parcial de Negociação por valor bloqueado judicialmente - Abatimento/Amortização total/parcial de Negociação por valor de repasses (Bilhetes de Gratuidades) - Abatimento Proporcional de Honorários Advocatícios por valores bloqueados judicialmente - Relatório de Negociações do REFIS 2022 	Economia / Sistema de DAREs
10	Sistema de Dívida Ativa	Créditos Legados de Outorgas	Cadastro de Créditos de Outorgas Legadas do TRIP Regular	Cadastro de Créditos de Outorgas Legadas do TRIP Regular	Economia / Sistema de DAREs
9	Sistema de Dívida Ativa	Refis 2021	Aplicação computacional Web para Refinanciamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa - Lei REFIS 2021	Negociação de Parcelamentos - Termo de Adesão -TAD - REFIS 2021	Economia / Sistema de DAREs
8	Sistema de Dívida Ativa	Sistema de Dívida Ativa	Aplicação computacional Web para Gestão de Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro e gestão de Créditos Tributários TRCF - Cadastro e gestão de Créditos Não Tributários - Multas - Inscrição Automática de Crédito em Dívida Ativa - Cálculo e Demonstrativo de Atualização Monetária e Aplicação de Juros sobre créditos - Negociação Pagamento Integral , - Negociação de Parcelamentos - Termo de Acordo - TAC - Valor Bloqueado Judicial - Abatimento de DAREs legados de Créditos Tributários - TRCFs - Certidão Negativa de Débitos - CND - Emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAREs - Emissão de Termos de Quitação, de TACs e de TADs - Extinção de TACs e TADs de Créditos Legados - Gestão Automatizada de Pagamentos e Parcelamentos de crédito tributários e não tributários inscritos em dívida ativa não ajuizados e ajuizados - Amortizações e - Abatimentos de Créditos por Bloqueio Judicial - Regras de contagem automáticas de suspensão e de prescrição - Relatórios Simplificado do Crédito, - Extrato do Crédito, - Relatórios Detalhado do Crédito, - Relatório de DAREs pagos, - Relatórios de TACs e TADs." 	Economia / Sistema de DAREs
7	Ouvidoria	Integração Ouvidoria da AGR com OGE	Integração eletrônica para envio da manifestação aberta na Ouvidoria da AGR para o sistema de Ouvidoria da OGE	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de Manifestações como reclamações, denúncias ou sugestões de serviços públicos como Transporte, Saneamento e Energia do sistema de Ouvidoria da AGR para a Ouvidoria da OGE. 	Sistema de Ouvidoria da OGE
6	Fiscalização Transporte - AGR Fiscal Web	Fiscalização Transporte - AGR Fiscal Web	Aplicação Web para apoio a Lavratura Eletrônica da Abordagem e do Auto de Infração de Veículos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	<ul style="list-style-type: none"> - Lavratura Eletrônica da Abordagem - Lavratura Eletrônica do auto de infração - Qualificação de passageiros - Declaração de passageiros - Termo de Remoção do Veículo - Relatório Circunstanciado - Termo de Liberação do Veículo - Cadastro e Gestão de Leis e Resoluções - Relatórios de Fiscalizações 	DETRAN
5	Fiscalização Transporte - AGR Fiscal Móvel	Fiscalização Transporte - AGR Fiscal Móvel	Aplicação Móvel para apoio a Lavratura Eletrônica da Abordagem e do Auto de Infração de Veículos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	<ul style="list-style-type: none"> - Lavratura Eletrônica da Abordagem georreferenciados - Lavratura Eletrônica do auto de infração georreferenciados - Consulta de CRC, CRV e Licença de Viagem 	DETRAN
4	Ouvidoria	Ouvidoria	Aplicação computacional para registro de reclamações, denúncias ou sugestões dos serviços públicos pelo cidadão.	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de Manifestações como reclamações, denúncias ou sugestões de serviços públicos como Transporte, Saneamento e Energia. 	Correios SANEAGO

3	Trâmite	Trâmite	Aplicação computacional para registrar as fases nas quais o auto de infração e o crédito é tramitado. O sistema realiza os registros de trâmites para a expedição de documentos e de notificações conforme fluxo formal registrado no SEI.	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de Trâmites (entrega, distribuição e notificações) entre as unidades: - AGR Fiscal - Fiscalização de Transportes - Coordenação de Expediente da Gerência de Transportes - SUPE/GET - Interessado (CNPJ, CEI, CPF), - Gabinete do Presidente Conselheiro - PRESCR, - Câmara de Julgamento - CJ , - Conselhos Reguladores - CR (1,2,3 e 4), - Gerência da Secretaria Geral - GESG, - Protocolo Setorial -PS. 	
2	Transporte Não Regular (Fretamento)	Fretamento	Aplicação computacional web para Emissão de Autorizações de Empresas, Veículos e Licenças de Viagem do Transporte Não Regular regulados e fiscalizados pela AGR	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado de Registro Cadastral de Empresas - CRC; - Certificado de Registro de Veículos Não Regular - CRV; - Cadastro de Trechos Rodoviários; - Cadastro de Tarifas de Viagens do Transporte Não Regular; - Emissão de Licença de Viagem do Transporte Não Regular (Eventual ou Turismo, Fretamento Escolar, Fretamento Vinculado, Fretamento Contínuo); - Relatórios Veículos, Cadastro Registro Cadastral, Cadastro de Registro de Veículos, Licenças; 	DETRAN
1	CADU - Cadastro Único de Pessoas Físicas e Jurídicas	CADU - Cadastro Único de Pessoas Físicas e Jurídicas	Aplicação computacional web para Cadastramento e gerenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas reguladas e fiscalizadas pela AGR	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de usuários do sistema; - Cadastro de Pessoa Jurídica - PJ; - Cadastro de Pessoa Física - PF; - Cadastro de Veículos do Transporte Não Regular e Regular; - Cadastro de Vistoriadoras; - Cadastro de Seguradoras; - Cadastro de Cidades do Itinerário do Transporte; - Relatórios: PJ, PF, Usuários, Veículos, Baixas de PJ e de Veículos. 	Correios DETRAN

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49443580** e o código CRC **B9C08F17**.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49443580

Criado por [ldutra](#), versão 9 por [ldutra](#) em 05/07/2023 20:13:54.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº XIII - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS/2023 - AGR/CTIC-11025

Dados de salários oficiais são extraídos do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web, divulgados mensalmente pelo MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

PERFIS PROFISSIONAIS	Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Sênior	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Sênior	Suporte Técnico Pleno	Designer de UX Sênior	Arquiteto SOA Sênior	Analista de Processos Pleno	Arquiteto de Software Sênior	Desenvolvedor Plataforma Alta Pleno	Arquiteto de Machine Learning Pleno	Arquiteto de Machine Learning Sênior
	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	0	1	0
MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Sênior	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Sênior	Suporte Técnico Pleno	Designer de UX Sênior	Arquiteto SOA Sênior	Analista de Processos Pleno	Arquiteto de Software Sênior	Desenvolvedor Plataforma Alta Pleno	Arquiteto de Machine Learning Pleno	Arquiteto de Machine Learning Sênior
1 A-SALÁRIO MENSAL	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 18.000,00
Total da Remuneração	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 18.000,00
MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Sênior	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Sênior	Suporte Técnico Pleno	Designer de UX Sênior	Arquiteto SOA Sênior	Analista de Processos Pleno	Arquiteto de Software Sênior	Desenvolvedor Plataforma Alta Pleno	Arquiteto de Machine Learning Pleno	Arquiteto de Machine Learning Sênior
2.1 13º salário	8,32%	R\$ 1.063,33	R\$ 999,07	R\$ 500,00	R\$ 999,07	R\$ 1.033,33	R\$ 1.250,00	R\$ 999,07	R\$ 1.033,33	R\$ 1.500,00	R\$ 999,07	R\$ 1.500,00	R\$ 999,07	R\$ 1.063,33	R\$ 1.500,00
2.1 Incidência de férias	2,73%	R\$ 222,22	R\$ 391,11	R\$ 222,22	R\$ 166,67	R\$ 222,22	R\$ 391,11	R\$ 222,22	R\$ 391,11	R\$ 500,00	R\$ 222,22	R\$ 500,00	R\$ 222,22	R\$ 391,11	R\$ 500,00
2.1 Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e incidência de férias	1,64%	R\$ 131,58	R\$ 213,78	R\$ 131,58	R\$ 99,47	R\$ 131,58	R\$ 213,78	R\$ 131,58	R\$ 213,78	R\$ 290,00	R\$ 131,58	R\$ 290,00	R\$ 131,58	R\$ 213,78	R\$ 290,00
SUBTOTAL	12,71%	R\$ 1.020,44	R\$ 1.658,22	R\$ 1.020,44	R\$ 765,33	R\$ 1.020,44	R\$ 1.658,22	R\$ 1.020,44	R\$ 1.658,22	R\$ 2.296,00	R\$ 1.020,44	R\$ 2.296,00	R\$ 1.020,44	R\$ 1.658,22	R\$ 2.296,00
2.2 Salário Educação	2,60%	R\$ 200,00	R\$ 328,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 328,00	R\$ 200,00	R\$ 328,00	R\$ 450,00	R\$ 200,00	R\$ 450,00	R\$ 200,00	R\$ 328,00	R\$ 450,00
2.2 Seguro Acadêmico de Trabalho	1,00%	R\$ 80,00	R\$ 130,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00	R\$ 180,00
2.2 SÉCIC ou SESE	1,50%	R\$ 120,00	R\$ 195,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 195,00	R\$ 120,00	R\$ 195,00	R\$ 270,00	R\$ 120,00	R\$ 270,00	R\$ 120,00	R\$ 195,00	R\$ 270,00
2.2 SENAI ou SENIAC	1,00%	R\$ 80,00	R\$ 130,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 80,00	R\$ 130,00	R\$ 180,00
2.2 SERRAS	0,60%	R\$ 48,00	R\$ 79,20	R\$ 48,00	R\$ 36,00	R\$ 48,00	R\$ 79,20	R\$ 48,00	R\$ 79,20	R\$ 108,00	R\$ 48,00	R\$ 108,00	R\$ 48,00	R\$ 79,20	R\$ 108,00
2.2 INCRÁ	8,20%	R\$ 656,00	R\$ 1.052,80	R\$ 656,00	R\$ 500,00	R\$ 656,00	R\$ 1.052,80	R\$ 656,00	R\$ 1.052,80	R\$ 1.404,00	R\$ 656,00	R\$ 1.404,00	R\$ 656,00	R\$ 1.052,80	R\$ 1.404,00
2.2 FGTS	8,00%	R\$ 640,00	R\$ 1.040,00	R\$ 640,00	R\$ 480,00	R\$ 640,00	R\$ 1.040,00	R\$ 640,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.400,00	R\$ 640,00	R\$ 1.400,00	R\$ 640,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.400,00
SUBTOTAL	14,60%	R\$ 1.184,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.184,00	R\$ 888,00	R\$ 1.184,00	R\$ 1.924,00	R\$ 1.184,00	R\$ 1.924,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.184,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.184,00	R\$ 1.924,00	R\$ 2.640,00
2.3 Transporte	R\$ 4,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3 Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 28,00	R\$ 554,40	R\$ 554,40	R\$ 554,40	R\$ 554,40	R\$ 554,40	R\$ 554,40	R\$ 554,40	R\$ 554,40	R\$ 742,88	R\$ 554,40	R\$ 742,88	R\$ 554,40	R\$ 742,88	R\$ 742,88
2.3 Auxílio-Costa Básica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3 Assistência Médica	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2.3 Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2.3 Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40	R\$ 884,40
TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ 3.988,84	R\$ 4.486,62	R\$ 3.988,84	R\$ 2.537,73	R\$ 3.988,84	R\$ 4.486,62	R\$ 5.017,73	R\$ 3.988,84	R\$ 4.486,62	R\$ 5.844,40	R\$ 3.988,84	R\$ 5.844,40	R\$ 3.988,84	R\$ 4.486,62	R\$ 5.844,40
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO	Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Sênior	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Sênior	Suporte Técnico Pleno	Designer de UX Sênior	Arquiteto SOA Sênior	Analista de Processos Pleno	Arquiteto de Software Sênior	Desenvolvedor Plataforma Alta Pleno	Arquiteto de Machine Learning Pleno	Arquiteto de Machine Learning Sênior
3 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 33,33	R\$ 54,17	R\$ 33,33	R\$ 25,00	R\$ 33,33	R\$ 54,17	R\$ 33,33	R\$ 54,17	R\$ 75,00	R\$ 33,33	R\$ 75,00	R\$ 33,33	R\$ 54,17	R\$ 75,00
3 Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio	0,03%	R\$ 2,87	R\$ 4,33	R\$ 2,87	R\$ 2,07	R\$ 2,87	R\$ 4,33	R\$ 2,87	R\$ 4,33	R\$ 6,00	R\$ 2,87	R\$ 6,00	R\$ 2,87	R\$ 4,33	R\$ 6,00
3 Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio	4,35%	R\$ 348,00	R\$ 565,55	R\$ 348,00	R\$ 261,00	R\$ 348,00	R\$ 565,55	R\$ 348,00	R\$ 565,55	R\$ 783,00	R\$ 348,00	R\$ 783,00	R\$ 348,00	R\$ 565,55	R\$ 783,00
3 Aviso Prévio Trabalhado	1,84%	R\$ 150,20	R\$ 252,20	R\$ 150,20	R\$ 112,40	R\$ 150,20	R\$ 252,20	R\$ 150,20	R\$ 252,20	R\$ 342,00	R\$ 150,20	R\$ 342,00	R\$ 150,20	R\$ 252,20	R\$ 342,00
3 Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	0,29%	R\$ 22,97	R\$ 37,33	R\$ 22,97	R\$ 17,23	R\$ 22,97	R\$ 37,33	R\$ 22,97	R\$ 37,33	R\$ 51,88	R\$ 22,97	R\$ 51,88	R\$ 22,97	R\$ 37,33	R\$ 51,88
3 Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio	0,65%	R\$ 52,00	R\$ 84,50	R\$ 52,00	R\$ 39,00	R\$ 52,00	R\$ 84,50	R\$ 52,00	R\$ 84,50	R\$ 117,00	R\$ 52,00	R\$ 117,00	R\$ 52,00	R\$ 84,50	R\$ 117,00
TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ 614,17	R\$ 998,03	R\$ 614,17	R\$ 460,63	R\$ 614,17	R\$ 998,03	R\$ 1.151,87	R\$ 614,17	R\$ 998,03	R\$ 1.381,88	R\$ 614,17	R\$ 1.381,88	R\$ 614,17	R\$ 998,03	R\$ 1.381,88
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Sênior	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Sênior	Suporte Técnico Pleno	Designer de UX Sênior	Arquiteto SOA Sênior	Analista de Processos Pleno	Arquiteto de Software Sênior	Desenvolvedor Plataforma Alta Pleno	Arquiteto de Machine Learning Pleno	Arquiteto de Machine Learning Sênior
4.1 Férias	8,33%	R\$ 666,67	R\$ 1.083,33	R\$ 666,67	R\$ 500,00	R\$ 666,67	R\$ 1.083,33	R\$ 666,67	R\$ 1.083,33	R\$ 1.500,00	R\$ 666,67	R\$ 1.500,00	R\$ 666,67	R\$ 1.083,33	R\$ 1.500,00
4.1 Ausência Legada	0,20%	R\$ 95,00	R\$ 158,33	R\$ 95,00	R\$ 42,00	R\$ 95,00	R\$ 158,33	R\$ 95,00	R\$ 158,33	R\$ 217,78	R\$ 95,00	R\$ 217,78	R\$ 95,00	R\$ 158,33	R\$ 217,78
4.1 Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 1,60	R\$ 2,60	R\$ 1,60	R\$ 1,20	R\$ 1,60	R\$ 2,60	R\$ 1,60	R\$ 2,60	R\$ 3,60	R\$ 1,60	R\$ 3,60	R\$ 1,60	R\$ 2,60	R\$ 3,60
4.1 Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 3,00	R\$ 2,40	R\$ 3,00	R\$ 2,40	R\$ 3,00	R\$ 2,40	R\$ 3,00	R\$ 2,40	R\$ 3,60	R\$ 3,00	R\$ 3,60	R\$ 3,00	R\$ 2,40	R\$ 3,60
4.1 Ausências por Maternidade	0,01%	R\$ 48,00	R\$ 79,20	R\$ 48,00	R\$ 36,00	R\$ 48,00	R\$ 79,20	R\$ 48,00	R\$ 79,20	R\$ 108,00	R\$ 48,00	R\$ 108,00	R\$ 48,00	R\$ 79,20	R\$ 108,00
4.1 Outros (Especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	9,81%	R\$ 788,07	R\$ 1.283,86	R\$ 788,07	R\$ 588,60	R\$ 788,07	R\$ 1.283,86	R\$ 788,07	R\$ 1.283,86	R\$ 1.766,88	R\$ 788,07	R\$ 1.766,88	R\$ 788,07	R\$ 1.283,86	R\$ 1.766,88
4.2 Incidência do submódulo 2.2 sobre o 4.1	1,45%	R\$ 116,19	R\$ 193,81	R\$ 116,19	R\$ 87,14	R\$ 116,19	R\$ 193,81	R\$ 116,19	R\$ 193,81	R\$ 261,43	R\$ 116,19	R\$ 261,43	R\$ 116,19	R\$ 193,81	R\$ 261,43
SUBTOTAL	R\$ 901,26	R\$ 1.484,54	R\$ 901,26	R\$ 675,84	R\$ 901,26	R\$ 1.484,54	R\$ 1.699,86	R\$ 901,26	R\$ 1.484,54	R\$ 2.027,83	R\$ 901,26	R\$ 2.027,83	R\$ 901,26	R\$ 1.484,54	R\$ 2.027,83
4.2 Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 Incidência do submódulo 2.2 sobre o 4.2	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4	R\$ 901,26	R\$ 1.484,54	R\$ 901,26	R\$ 675,84	R\$ 901,26	R\$ 1.484,54	R\$ 1.699,86	R\$ 901,26	R\$ 1.484,54	R\$ 2.027,83	R\$ 901,26	R\$ 2.027,83	R\$ 901,26	R\$ 1.484,54	R\$ 2.027,83
MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS	Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Sênior	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Sênior	Suporte Técnico Pleno	Designer de UX Sênior	Arquiteto SOA Sênior	Analista de Processos Pleno	Arquiteto de Software Sênior	Desenvolvedor Plataforma Alta Pleno	Arquiteto de Machine Learning Pleno	Arquiteto de Machine Learning Sênior
5 Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
5 Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 Outros (Especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Analista de Sistemas Pleno	Analista de Sistemas Sênior	Analista de Testes Pleno	Desenvolvedor Júnior	Desenvolvedor Pleno	Desenvolvedor Sênior	Gerente de Projetos de TIC Sênior	Suporte Técnico Pleno	Designer de UX Sênior	Arquiteto SOA Sênior	Analista de Processos Pleno	Arquiteto de Software Sênior	Desenvolvedor Plataforma Alta Pleno	Arquiteto de Machine Learning Pleno	Arquiteto de Machine Learning Sênior
6 Custos indiretos	15,00%	R\$ 1.199,79	R\$ 2.959,53	R\$ 1.199,79	R\$ 1.491,30	R\$ 1.199,79	R\$ 2.959,53	R\$ 1.199,79	R\$ 2.959,53	R\$ 4.081,27	R\$ 1.199,79	R\$ 4.081,27	R\$ 1.199,79	R\$ 2.95	



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE, em 10/07/2023, às 21:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49452257 e o código CRC B7C5DE16.



Referência: Processo nº 202300029002366

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6467



SEI 49452257

Criado por ldutra, versão 26 por ldutra em 10/07/2023 21:01:11.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº XIV - CATÁLOGO DE SERVIÇOS/2023 - AGR/CTIC-11025

Análise e Projeto								
N	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos	Atividades Desempenhadas
1	Concepção da Solução	a	Baixa	Por Solução de TI	24	Documento de Visão da Solução de TI, Atas de Reuniões.	Analista de Sistemas Pleno ou Sênior.	Reuniões com os usuários, esboço das possíveis soluções, elaboração de documentos de visão da solução de TI.
		b	Media		32		Analista de Sistemas Pleno ou Sênior.	
		c	Alta		40		Analista de Sistemas Pleno ou Sênior.	
2	Planejamento dos Projetos de Solução de TI	a	Baixa	Com Duração até 3 meses	10	Planejamento do projeto, composto de atividades com estimativas e marcos, Estrutura Analítica do Projeto (EAP).	Gerente de Projetos de TIC Pleno ou Sênior	Definição do planejamento de projeto, incluindo a elaboração do EAP, definição dos principais marcos do projeto, detalhamento das atividades do projeto em termos de tarefas, estimativa de prazos e definição de responsáveis. Contrução do cronograma.
		b	Media	Com Duração até 6 meses	20		Gerente de Projetos de TIC Pleno ou Sênior	
		c	Alta	Com Duração acima de 6 meses	32		Gerente de Projetos de TIC Pleno ou Sênior	
3	Levantamento, Análise e Detalhamento de Requisitos / Especificação	-	Única	Por Funcionalidade / História de Usuário	14	Documento de Requisitos Detalhado.	Analista de Sistemas Júnior, Pleno ou Sênior; Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Júnior, Pleno ou Sênior; Designer de UX Pleno ou Sênior.	Reuniões com os usuários, definição dos stores, detalhamento de fluxos (principal, alternativos, exceções), detalhamento de regras de negócio.
4	Revisão / Evolução de Requisitos Existentes	-	Única	Por Funcionalidade / História de Usuário	6	Documento de Requisitos revisado e atualizado	Analista de Sistemas Júnior, Pleno ou Sênior; Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Júnior, Pleno ou Sênior.	Reuniões com os usuários, estudo/análise dos Documentos de Requisitos Existentes, validações e/ou alterações nas regras de negócio levantadas, atualização da documentação relacionada.
5	Definição da Arquitetura da Solução	a	Baixa	Por Solução de TI	22	Documento de Arquitetura da Solução: descrição das definições técnicas da solução, requisitos não funcionais e diagramas de Contexto, Containers e.	Arquiteto de Software Pleno ou Sênior	Análise e construção da arquitetura da solução. Como os componentes principais da solução estarão organizados, pode incluir componentes de software, servidores, serviços, interfaces, protocolos bem como o fluxo de atividades e interação entre os sistemas.
		b	Media		29		Arquiteto de Software Pleno ou Sênior	
		c	Alta		36		Arquiteto de Software Pleno ou Sênior	
6	Modelagem Entidade Relacionamento da Solução de TI	-	Única	Por Entidade	2	Modelo Entidade Relacionamento (MER), Diagrama de Classes.	Analista de Sistemas Júnior, Pleno ou Sênior; Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Júnior, Pleno ou Sênior.	Análise e modelagem das entidades do sistema e seus relacionamentos.
7	Documentação Customizada da Solução	-	Única	Por hora	1	Documentação específica / customizada da Solução de TI.	Analista de Sistemas Júnior, Pleno ou Sênior; Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Júnior, Pleno ou Sênior; Designer de UX Pleno ou Sênior.	Elaboração de documentação específica / customizada de soluções de TI que exijam um detalhamento diferenciado, não atendido pelos documentos padrões previstos.
8	Taxonomia/Classificação/ Categorização de Documento Corporativos em Soluções que gerenciam conteúdos digitais	-	Única	Por Categoria de Documento.	22	Projeto de Taxonomia/Classificação/ Categorização dos Documentos elaborados.	Analista de Sistemas Júnior, Pleno ou Sênior; Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Júnior, Pleno ou Sênior.	Reuniões com os usuários, listagem e análise dos diferentes tipos de documentos manipulados pela aplicação, definição de metadados, elaboração de planilhas / documentos de taxonomia, refinamento.
9	Modelagem de Processos	a	Única	A cada conjunto de 20 (vinte) atividades	22	Processo mapeado notação BPMN em ferramenta destinada a este fim.	Analista de Processos Pleno ou Sênior	Reuniões com as áreas de negócio, análise e modelagem dos processos
	Revisão e Manter Modelagem de Processos	b	Única	A cada conjunto de 20 (vinte) atividades existentes em BPMN	10	Processo mapeado notação BPMN em ferramenta destinada a este fim.	Analista de Processos Pleno ou Sênior	Reuniões com as áreas de negócio, análise e modelagem dos processos
10	Estudo / Análise de Sistema Legado	a	Baixa	Por hora de análise	1	Documentações da Solução de TI, resultados do estudo realizado (requisitos funcionalidades existentes, regras de negócio, fluxos do sistema, validações) com documentação sobre o resultado da análise.	Analista de Sistemas Júnior, Pleno ou Sênior; Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Júnior, Pleno ou Sênior.	Reuniões com usuários, reuniões com outros analistas, detalhamento de regras de negócio, print de tela (do sistema e de sistemas envolvidos), elaboração de documentação do requerente da análise.
		b	Media		1		Analista de Sistemas Pleno ou Sênior; Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Júnior, Pleno ou Sênior.	
		c	Alta		1		Analista de Sistemas Pleno ou Sênior; Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Júnior, Pleno ou Sênior.	
11	Gerenciamento de Projeto de Solução de TI	-	Única	Por hora de gerenciamento	1	Relatórios de acompanhamento do projeto, bem como as alterações que se fizerem necessárias no planejamento inicial.	Gerente de Projetos de TIC Júnior, Pleno ou Sênior	Acompanhamento da execução do projeto a partir do que foi planejado, comunicação das informações importantes a todos os envolvidos, identificação e tratamento das necessidades de mudança e replanejamento do projeto quando necessário.

Codificação								
N	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos	Atividades Desempenhadas
12	Implementação de nova Funcionalidade do tipo Interface de Usuário (backend e frontend)	a	Baixa	Por Funcionalidade com até 04 (quatro) operações, envolvendo até 10 (dez) atributos cada uma. (+25% a cada nova operação).	18	Funcionalidade (Interface de Usuário) Implementada, commits, capturas de tela.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior	Desenvolvimento completo de nova Funcionalidade / interface de usuário, contendo as ações previstas para o atendimento dos requisitos de negócio (por exemplo, ações básicas de inclusão, exclusões, pesquisa e edição de dados / informações - CRUD) . Este item contempla o desenvolvimento de componentes de backend (camadas de persistência, negócio e controle), suas validações básicas de dados (formato e obrigatoriedade), bem como o desenvolvimento do frontend - interfaces e seus comportamentos.
		b	Media	Por Funcionalidade com até 04 (quatro) operações, envolvendo até 10 (dez) atributos cada uma. (+25% a cada nova operação).	22		Desenvolvedor Pleno ou Sênior	
		c	Alta	Por Funcionalidade com até 04 (quatro) operações, envolvendo até 10 (dez) atributos cada uma. (+25% a cada nova operação).	26		Desenvolvedor Pleno ou Sênior	
13	Implementação de nova Funcionalidade por tipo de Serviço (backend e frontend)	a	Baixa	Por operação envolvendo até 10 (dez) atributos.	5	Funcionalidade (Serviço) Implementada, commits, capturas de telas.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Arquiteto de Machine Learning Júnior, Pleno ou Sênior	Desenvolvimento completo de nova funcionalidade / serviço contendo as ações previstas para o atendimento dos requisitos de negócio envolvendo integração de sistemas. Este item contempla o desenvolvimento de componentes de backend (camadas de persistência, negócio e controle), suas validações básicas de dados (formato e obrigatoriedade), bem como o desenvolvimento de endpoints visando publicar / expor os serviços para seu consumo por meio de outras aplicações.
		b	Media	Por operação envolvendo até 10 (dez) atributos.	6		Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Machine Learning Pleno ou Sênior	
		d	Alta	Por operação envolvendo até 10 (dez) atributos.	7		Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Machine Learning Pleno ou Sênior	
14	Implementação de nova Funcionalidade do tipo de Relatório (backend e frontend)	a	Baixa	Por relatório por até 10 (dez) atributos, em até 03 (três) formatos (PDF, CSV, TXT, HTML, JSON ou outro similar).	11	Funcionalidade (Relatório) Implementada, commits, capturas de tela, incluindo relatório gerado após sua execução, se for parte da demanda.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Arquiteto de Machine Learning Júnior, Pleno ou Sênior	Desenvolvimento completo de nova Funcionalidade/ Relatório contendo as ações previstas para o atendimento dos requisitos de negócio envolvendo pesquisas, filtros, impressão e/ou exploração de dados. Este item contempla o desenvolvimento de componentes de backend (camadas de acesso a dados), templates visuais dos Relatórios, bem como o desenvolvimento do frontend - interfaces e seus comportamentos - caso necessário. Pode incluir a execução do relatório, caso seja parte da demanda
		b	Media	Por relatório por até 10 (dez) atributos, em até 03 (três) formatos (PDF, CSV, TXT, HTML, JSON ou outro similar).	14		Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Machine Learning Pleno ou Sênior	
		c	Alta	Por relatório por até 10 (dez) atributos, em até 03 (três) formatos (PDF, CSV, TXT, HTML, JSON ou outro similar).	17		Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Machine Learning Pleno ou Sênior	
15	Implementação de nova Funcionalidade do tipo Batch (backend e Jobs)	a	Baixa	Por job, envolvendo até 04 (quatro) entidades/tabelas e/ou steps.	8	Funcionalidade (Batch) implementada, commits, capturas de tela, incluindo resultado de sua execução, se for parte da demanda.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Arquiteto de Machine Learning Júnior, Pleno ou Sênior	Desenvolvimento completo de nova Funcionalidade (Batch) contendo as ações previstas para o atendimento dos requisitos de negócio envolvendo processamentos em lote de dados. Este item contempla o desenvolvimento de componentes de backend (camadas de acesso a dados, validades, conversores e processamentos), bem como o desenvolvimento dos jobs. Pode incluir a execução do job, caso seja parte da demanda.
		b	Media	Por job, envolvendo até 04 (quatro) entidades/tabelas e/ou steps.	10		Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Machine Learning Pleno ou Sênior	
		c	Alta	Por job, envolvendo até 04 (quatro) entidades/tabelas e/ou steps.	12		Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Machine Learning Pleno ou Sênior	
16	Implementação de nova Funcionalidade do tipo Dashboard (backend e frontend)	a	Única	Por gráfico, a cada fonte de dados	6	Funcionalidade (Dashboard) com gráfico(s) implementado(s), commits, capturas de tela.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Arquiteto de Machine Learning Júnior, Pleno ou Sênior	Desenvolvimento completo de gráficos em Funcionalidade (Dashboard), contendo as ações previstas para o atendimento dos requisitos de negócio envolvendo consolidações e exibições gráficas de dados. Este item contempla o desenvolvimento de componentes de backend (camadas de acesso a dados), bem como o desenvolvimento do frontend - telas e gráficos.
17	Implementação de novo Recurso do tipo Componente (backend e frontend)	a	Media	Por Componente Classes de suporte, classes de infraestrutura, clientes de serviços	6	Recurso (Componente) implementado, commits, capturas de tela.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior	Desenvolvimento completo de novo Recurso (Componente) a ser utilizado em uma ou mais aplicações.
		b	Alta	Por componentes: Componentes Reutilizáveis (componentes corporativos, componentes de tela).	14		Desenvolvedor Pleno ou Sênior; Arquiteto de Software Pleno ou Sênior	
18	Implementação de novo Recurso do tipo Regra de Negócio (backend)	a	Baixa	Por Regra de Negócio.	2	Recurso implementado, commits, capturas de tela.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior	Desenvolvimento completo de novo Recurso (Regra de Negócio) a ser utilizado em uma ou mais aplicações.
		b	Media		4		Desenvolvedor Pleno ou Sênior	
		c	Alta		6		Desenvolvedor Pleno ou Sênior	
19	Implementação de Página Web (HTML, CSS e Javascript) - apenas frontend	a	Única	Por página web baseada em template pre-existente.	4	Página web implementada, commits, capturas de tela	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior	Desenvolvimento completo de nova página web HTML, css e javascript composta apenas da camada de frontend.
		b	Única	Por página web com diagrama visual customizado.	6		Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior	
20	Automatização de novos Processos modelados na disciplina BPM com ferramenta BPM5	a	Única	Por processo com até 05 (cinco) atividades.	46	Processo automatizado, commits, capturas de tela	Analista de Processos Pleno ou Sênior; Analista de Sistemas Pleno ou Sênior; Arquiteto SOA Pleno ou Sênior.	Desenvolvimento completo de automatizações de processos, contemplando os tipos de atividades previstos na notação de modelagem de processos da disciplina BPM (BPM5).

21	Manutenção em Sistemas Existentes (corretivas, evolutivas, adaptativas ou perfectivas.)	a	Única	Por evento de inclusão, alteração ou exclusão de atributos em formulário, relatório ou serviço existentes, com os devidos ajustes nas camadas de frontend e backend.	4	Manutenção implementada, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Implementação da manutenção em sistema existente.
		b	Única	Por evento de inclusão, alteração ou exclusão de labels, tooltips ou outros elementos estatísticos em telas ou relatórios existentes.	1	Manutenção implementada, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Implementação da manutenção em sistema existente.
		c	Única	Por evento de inclusão, alteração ou exclusão de validações de dados.	1	Manutenção implementada, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Implementação da manutenção em sistema existente.
		d	Única	Por evento de alteração ou exclusão de regra de negócio, por regra.	2	Manutenção implementada, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Implementação da manutenção em sistema existente.
		e	Única	Por evento de correção de erros (bugs) em componentes de backend ou frontend.	2	Manutenção implementada, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Implementação da manutenção em sistema existente.
		f	Única	Por evento de alteração de contratos de APIs/componentes ou adequação de APIs/clientes.	1	Manutenção implementada, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Implementação da manutenção em sistema existente.
		g	Única	Por evento de exclusão de funcionalidade existente, com os devidos ajustes de impacto no sistema.	4	Manutenção implementada, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Implementação da manutenção em sistema existente.
		n	Baixa	Por bora de análise exploratória de problemas em sistemas existentes	1	Relatório com diagnóstico obtido como resultado da análise.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Identificação de erros em aplicações (troubleshooting): análise, testes e debug para identificar as causas do problema/ defeito.
		i	Média		Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.			
		j	Alta		Desenvolvedor Pleno ou Sênior.			

Testes								
N	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos	Atividades Desempenhadas
22	Implementação de Testes Unitários Automatizados	-	Única	Por recurso a ser testado.	4	Testes unitários Automatizados Implementados, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Analista de Testes Pleno ou Sênior.	Criação de testes utilizando ferramentas de automatização de testes unitários (JUnit, Postman, SoapUI).
23	Elaboração de Roteiro de Testes	-	Única	Por Funcionalidade / História de Usuário.	6	Documento de Roteiro de Testes.	Analista de Sistemas Pleno ou Sênior; Analista de Testes Pleno ou Sênior.	Planejamento e concepção dos cenários de testes, definições dos casos de sucesso e falhas, definição de massas de dados de testes.
24	Implementação de Testes Funcionais Automatizados	-	Única	Por Funcionalidade / História de Usuário.	6	Teste Funcional Automatizado Implementado, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Criação de testes utilizando ferramentas de automatização de testes funcionais (Selenium).
25	Execução de Testes Funcionais Não Automatizados (Manuais)	-	Única	Por Funcionalidade / História de Usuário.	4	Relatório de Resultados dos Testes Manuais.	Analista de Sistemas Pleno ou Sênior; Analista de Testes Pleno ou Sênior.	Execução de Testes Funcionais Manuais, com a produção de relatório comprobatório com os resultados obtidos durante os testes.
26	Implementação de Testes de Integração Automatizados	-	Única	Por recurso a ser testado.	4	Testes Integração Automatizados Implementados, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior; Analista de Testes Pleno ou Sênior.	Criação de testes utilizando ferramentas de automatização de testes unitários (JUnit, Postman, SoapUI).
27	Documentação de casos de teste (execução manual)	-	Única	Por recurso a ser testado.	4	Documentação dos casos de testes em ferramenta de gerenciamento de testes.	Analista de Testes Pleno ou Sênior	Criação dos casos de testes em ferramenta de gerenciamento de testes (testlink, testcomplete, etc).
25	Criação de Ambiente para execução de Testes Automatizados.	-	Alta	Por aplicação a ser testada	24	Ambiente de teste funcional.	Arquiteto de Software Pleno ou Sênior	Configuração de ambiente para execução de testes automatizados, containerizados ou não. Deve configurar um ambiente para execução do teste, tal e qual existe o ambiente a execução da aplicação. De preferência, espelho do ambiente de produção.
29	Criação de dados de Testes	-	Única	Por recurso a ser testado.	4	Scripts SQL para a extração e/ou persistência dos dados utilizados no teste.	Analista de Testes Pleno ou Sênior	Elaborar script para a geração de massa de dados necessários para a execução de um ciclo de testes.

Gerência e Configuração								
N	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos	Atividades Desempenhadas
30	Configuração / Preparação da Aplicação para implantação	-	Única	Por Aplicação.	6	Arquivos de Configuração, commits.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Criação de arquivos de perfis para a implantação em múltiplos ambientes, parametrizações, configurações de log, segurança, configurações gerais.
31	Solicitação e Validação em ambiente para Implantação	-	Única	Por Aplicação, por Ambiente, a cada solicitação.	1	Atividades / Solicitações.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Solicitações de criação e configuração de ambientes para a implantação de aplicações, bem como sua validação.
32	Configuração padrão relacionada a Integração Contínua da Aplicação	-	Única	Por Aplicação, por Ambiente, a cada configuração.	1	Configurações realizadas e solicitações atendidas.	Desenvolvedor Pleno ou Sênior.	Configuração de gerenciamento de versões, build do Jenkins, configuração do Nexus.
33	Projeto customizado de Integração Contínua para Aplicação.	-	Única	Por Aplicação.	36	Configurações realizadas e solicitações atendidas.	Arquiteto de Software Pleno ou Sênior.	Concepção e configuração de rotinas / scripts customizados para a integração contínua de aplicações que possuam necessidades específicas.
34	Construção e Implantação (Deployment) de aplicação	-	Única	Por Implantação (Deployment)	1	Aplicação implantada no ambiente desejado ou artefato publicado em repositório específico.	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Fechamento de versões, Merge Requests, Empacotamento e implantação (deployment) dos sistemas nos ambientes de Desenvolvimento, Homologação ou Produção. Não se aplica implantações em ambiente local (máquina do desenvolvedor).
35	Configuração da Taxonomia / Classificação / Categorização de Documentos Corporativos na Ferramenta de Gerenciamento de Conteúdo Eletrônico	-	Única	Por Categoria de Documento.	6	Taxonomia / Classificação / Categorização dos Documentos configurada em ambiente de desenvolvimento e homologação.	Arquiteto SOA Pleno ou Sênior.	Solicitação de criação de usuários e security groups, implementação da configuração dos metadados por categoria, validação e homologação da configuração realizada.
36	Executar Merge em caso de conflitos	-	Única	Por branch mergeada	05	branch destino com todos os commits das branches mergeadas, sem conflito	Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior.	Resolver conflitos ocorridos na integração de branches candidatos a deploy

Suporte e Desenvolvimento								
N	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos	Atividades Desempenhadas
37	Operação assistida de apoio às soluções de TI	-	Única	Por hora de operação em apoio / assistência	1	Registros de atendimentos de demandas por parte da área solicitante e quaisquer evidências de atendimento da demanda.	Perfis Juniores, Plenos e Seniores.	Apoio às diversas áreas no tocante a utilização de Soluções de TI, divisão técnica; execução de atividades de apoio relacionadas a Tecnologia da Informação.
35	Elaboração e execução de scripts	-	Única	Por script, a cada 04 (quatro) tabelas envolvidas no script.	1	Scripts SQL e NoSQL, resultado da execução.	Analista de Sistemas Pleno ou Sênior; Desenvolvedor Pleno ou Sênior	Análise, elaboração e execução de Scripts SQL e NoSQL.
39	Treinamentos / workshops / Apresentações Técnicas / Repasse de Conhecimento	-	Única	Por hora de treinamento, apresentação ou repasse tecnológico.	2	Slides e manuais (se aplicáveis)	Perfis Juniores, Plenos e Seniores.	Apresentações, treinamentos e workshops voltados aos membros das equipes de desenvolvimento com o intuito de disseminar / repassar conhecimentos de negócio e conhecimentos técnicos, apresentar soluções corporativas, padrões, boas práticas e metodologias de desenvolvimento.
40	Elaboração de Manuais de Usuário	-	Única	Por Funcionalidade / História de Usuário.	4	Manuais de usuário em formato HTML, PDF OU DOC.	Analista de Sistemas Júnior, Pleno ou Sênior; Desenvolvedor Júnior, Pleno ou Sênior	Elaboração de Manuais destinados aos Usuários das Soluções de TI.
41	Participação em Reuniões	-	Única	Por Reunião de, no Mínimo, 60 minutos.	1	Atas de Reunião ou registro descrevendo a reunião com evidências da participação.	Perfis Juniores, Plenos e Seniores.	Participação em Reuniões não contempladas na execução das atividades previstas neste Catalogo.
42	Prospecção Tecnológica	-	Única	Por evento / demanda.	36	Relatório Técnico (Alternativas de Soluções, Prós e Contras, viabilidade, solução escolhida e justificativa).	Perfis Plenos ou Seniores	Pesquisas e estudos para a adoção de novas tecnologias e frameworks, novos padrões de projeto etc.
43	Abertura de Chamados	-	Única	Por Chamado registrado	0,10	Chamado registrado na ferramenta de gerenciamento	Perfis Juniores, Plenos e Seniores.	Criação de SAG para solicitação de serviços de outras equipes / gerências.

Design e UX								
N	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos	Atividades Desempenhadas
44	Wireframe de Funcionalidade	-	Única	Por tela da Funcionalidade/História de Usuário.	2	Rascunho ou esboço de uma tela da Funcionalidade (um para cada tela da Funcionalidade)	Designer de UX Pleno ou Sênior; Analista de Sistemas Pleno ou Sênior, Analista de Processos Pleno ou Sênior	Elaboração de um rascunho ou esboço (protótipo não funcional), definido como as informações devem estar organizadas em uma tela de sistema.
45	Prototipação de Funcionalidade	-	Única	Por tela da Funcionalidade/História de Usuário.	4	Protótipos Funcionais de uma tela da Funcionalidade (um para cada tela da Funcionalidade)	Designer de UX Pleno ou Sênior; Analista de Sistemas Pleno ou Sênior, Analista de Processos Pleno ou Sênior	Elaboração de protótipo funcional, definido como as informações devem estar organizadas, quais serão os componentes visuais, as cores, a tipografia e imagens que estarão dispostos em uma tela de sistema.
46	Elaboração de Imagem	-	Única	Por ícone ou imagem	2	Ícone ou imagem disponibilizada nos formatos PNG, JPG ou SVG (ou similares).	Designer de UX Pleno ou Sênior;	Produção de ícone ou imagem, com base nas especificações de formato e tamanho, elaborada a partir de fontes pré-existentes livres de direitos autorais, ou de uso formalmente autorizado, ou por meio do design criativo.
47	Elaboração de Vídeos / Animações	-	Única	Por minuto de vídeo / animação.	6	Vídeo ou animação disponibilizados nos formatos AVI, MP4 ou similar.	Designer de UX Pleno ou Sênior;	Produção de vídeo ou animação, com base nas especificações de formato e tamanho, elaborado a partir de fontes pré-existentes livres de direitos autorais, ou de uso formalmente autorizado, ou por meio do design criativo.
48	Elaboração de Briefing	-	Única	Por Documento	2	Documento de briefing com detalhes e diretriz sobre o projeto	Designer de UX Pleno ou Sênior;	Elaboração de documentos com todos os dados levantados em reunião que sejam relevantes para a execução do projeto.

IA Marchine Learning								
N	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos	Atividades Desempenhadas
49	Análise dos dados	-	Única	Por Evento / Demanda	24	Relatório Técnico (Gráficos e características).	Arquiteto de Marchine Learning Júnior, Pleno ou Sênior	Análise dos dados disponíveis para o desenvolvimento da IA, estudos iniciais dos dados e extração de característica.
50	Processamento e Tratamento dos Dados	-	Única	Por Evento / Demanda	36	Relatório Técnico/Alternativa de soluções, técnicas implementadas, disponibilização dos códigos se necessário	Arquiteto de Marchine Learning Júnior, Pleno ou Sênior	Aplicação de Técnicas para preparação e organização dos dados
51	Desenvolvimento de Modelo	-	Única	Por Evento / Demanda	36	Criação de modelo de IA/machine learning. Disponibilização dos códigos.	Arquiteto de Marchine Learning Júnior, Pleno ou Sênior	Desenvolvimento de modelos de algoritmos que atendam as demandas de cada atividade, avaliando os resultados esperados e o poder computacional. Aplicando de técnicas com abordagens clássicas de Machine Learning ou técnicas de aprendizado profundo como redes neurais.
52	Treinamento dos Modelos	-	Única	Por Evento / Demanda	36	Treinamento de modelos desenvolvidos	Arquiteto de Marchine Learning Júnior, Pleno ou Sênior	Realização do treinamento do modelo de Machine Learning, com os conjuntos de dados de treinamento e com o poder computacional disponível. Identificação dos parâmetros adequados de cada modelo.
53	Validação dos Modelos	-	Única	Por Evento / Demanda	16	Relatório de testes e validações executadas	Arquiteto de Marchine Learning Júnior, Pleno ou Sênior	Execução de testes com a base de dados separada para avaliar como o algoritmo funcionará com a inclusão de novos dados. Analisar o desempenho do modelo, usando classificações médias, como precisão, matriz de confusão, F-score, loss, acurácia e outros.
54	Geração e Otimização do Modelo	-	Única	Por Evento / Demanda	20	Relatório Técnico (Alternativa de Soluções, Técnicas Implementadas). Disponibilização dos códigos se necessário.	Arquiteto de Marchine Learning Júnior, Pleno ou Sênior	Geração do modelo de machine learning, salvando o modelo treinado para futuras previsões e implementação. Busca por otimização do modelo caso seja necessário levando em conta o quanto o modelo requer de poder computacional.

Plataforma Alta								
N	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos	Atividades Desempenhadas
55	Concepção da Solução de TI	-	Única	Por Solução de TI	36	Documento de Visão da Solução de TI, Atas de Reuniões	Desenvolvedor Plataforma Alta Júnior, Pleno e Sênior	Reuniões com os usuários, esboço das possíveis soluções, elaboração de documentos de visão da solução de TI.
56	Planejamento do Projeto da Solução de TI	-	Única	Por Solução de TI	26	Planejamento do projeto, composto de atividades com estimativa e marcos, Estrutura Analítica do Projeto [EAP].	Desenvolvedor Plataforma Alta Júnior, Pleno e Sênior	Definição do planejamento de projeto, incluindo a elaboração EAP, definição dos principais marcos do projeto, detalhamento das atividades do projeto em termos de tarefas, estimativa de prazo e definição de responsáveis, construção do cronograma.
57	Levantamento, Análise e Detalhamento de Requisito / Especificação	-	Única	Por Funcionalidade / História de Usuário	14	Documento e Requisitos detalhado.	Desenvolvedor Plataforma Alta Júnior, Pleno e Sênior	Reuniões com os usuários, definição dos stores, detalhamento de fluxos (principal, alternativos, exceções), detalhamento de regras de negócio.
56	Revisão / Evolução de Requisitos Existentes	-	Única	Por Funcionalidade / História de Usuário	6	Documento de Requisitos revisado e atualizado	Desenvolvedor Plataforma Alta Júnior, Pleno e Sênior	Reuniões com os usuários, estudo/ análise dos Documentos de Requisitos Existentes, validações e/ou alterações nas regras de negócio levantadas, atualização das documentações relacionadas.
59	Definição da Arquitetura da Solução	-	Única	Por Solução de TI	36	Documento de Arquitetura da Solução descrição das definições técnicas da solução, requisitos não funcionais e diagramas de Contexto, Container e	Desenvolvedor Plataforma Alta Júnior, Pleno e Sênior	Análise e construção da arquitetura da solução. Como os componentes principais da solução estarão organizados, pode incluir componentes de software, servidores, serviços, interfaces, protocolos bem como o fluxo de atividades e integração entre os serviços.
60	Modelagem Entidade Relacionamento da Solução de TI	-	Única	Por Entidade	2	Modelo Entidade Relacionamento (MER), Diagrama de Classes.	Desenvolvedor Plataforma Alta Júnior, Pleno e Sênior	Análise e modelagem das entidades do sistema e seus relacionamentos.
61	Documentação customizada da Solução	-	Única	Por Documentação	8	Documentação específica/ customizada da Solução de TI.	Desenvolvedor Plataforma Alta Júnior, Pleno e Sênior	Elaboração de Documentações específicas / customizadas de soluções de TI que exijam um detalhamento diferenciado, não atendidos pelos documentos padrões previstos no processo de desenvolvimento da solução de TI (PDSTI) da AGR.
62	Taxonomia / Classificação / Categorização de Documentos Corporativos em Soluções que gerenciam conteúdos digitais.	-	Única	Por Categoria de Documento	22	Projeto de Taxonomia/ Classificação / Categorização dos Documentos elaborados.	Desenvolvedor Plataforma Alta Júnior, Pleno e Sênior	Reuniões com os usuários, listagem e análise dos diferentes tipos de documentos manipulados pela aplicação, definição de metadados, elaboração de planilhas/ documentos de Taxonomia, refinamento.
63	Modelagem de Processos	-	Única	A cada conjunto de 5(cinco) atividades	7	Processo mapeado e documentado na rotação BPMN em ferramenta destinada a este fim. Documentação da Solução de TI resultantes do estudo realizado (requisitos, funcionalidades existentes, Regras de negócio, Fluxos do sistema, validações) com documentação sobre resultado da análise.	Desenvolvedor Plataforma Alta Júnior, Pleno e Sênior	Reuniões com as áreas de negócio, análise e modelagem dos processos.
64	Estudo / Análise de Sistemas Legados	-	Única	Por hora de análise	1		Desenvolvedor Plataforma Alta Júnior, Pleno e Sênior	Reuniões com usuários, reuniões com outros analistas, detalhamento de regras de negócio, print de telas (do sistemas e de sistemas envolvidos), e elaboração de documentação resultante da análise.

Supervisão Técnica								
N	Serviço	ID	Complexidade	Escopo	Horas Previstas para Execução da Atividade - HPA	Entregáveis	Perfis Exigidos	Atividades Desempenhadas
65	Supervisão Técnica	-	Única	Por hora de Supervisão	1	Relatório Periódico das Atividades planejadas por recurso.	Analista de Sistemas Pleno	Reunião com usuários, esboço das possíveis soluções, elaboração de documentos de visão da solução de TI

Definição dos Níveis de Complexidade		
Complexidade	Fator de Pontuação	
Baixa	Avaliação de todas as características listadas, com somatório menor do que 24 (vinte e quatro) pontos.	
Média	Avaliação de todas as características listadas, com somatório entre 24 (vinte e quatro) e 34 (trinta e quatro) pontos.	
Alta	Avaliação de todas as características listadas, com somatório acima de 34 (trinta e quatro) pontos.	
Informações para o Cálculo de Pontuação e Definição dos Níveis de Complexidade		
Requisito Não Funcional	Genérico	Pontuação
Volume de Dados	Soluções de TI envolvendo grandes volumes de dados (Big Data).	5
	Soluções de TI envolvendo volume padrão de dados	3
Processamento Distribuído	Soluções de TI envolvendo processamentos distribuídos.	3
	Soluções de TI sem a utilização de processamentos distribuídos.	1
Escalabilidade	Soluções de TI clusterizadas.	3
	Soluções de TI não clusterizadas.	1
	Soluções de TI destinadas ao público de alto escalão da sessão	4
Publico Alvo	Soluções de TI destinadas ao público externo a instituição (cidadão).	4
	Soluções de TI destinadas ao público externo a instituição (colaboradores externos).	2
Volume de Acessos	Soluções de TI destinadas ao público interno a instituição (colaboradores internos).	1
	Soluções de TI com mais de 10.000 usuários e elevado número de requisições/segundo.	3
	Soluções de TI de 1.000 a 10.000 usuários e moderado número de requisições/segundo.	2
Desempenho	Soluções de TI com até 1.000 usuários e baixo número de requisições/segundo.	1
	Soluções de TI com restrições de performance, que requeiram baixos tempos de resposta em processamentos específicos, cargas, velocidade de resposta de processamento em telas etc.	3
Disponibilidade	Soluções de TI sem restrição ou requisitos específicos de performance.	1
	Soluções de TI que exijam alta disponibilidade: 24 x 7 (24 horas por dia, 7 dias da semana).	2
Segurança	Soluções de TI com requisitos padrão de disponibilidade: 8 x 5 (horário comercial)	1
	Soluções de TI com requisitos específicos de segurança, tais como o uso de certificado digital, autenticação em dois fatores, criptografia, uso de protocolos seguros específicos, uso de captcha, assinatura digital.	2
Interoperabilidade	Soluções em TI sem requisitos específicos de segurança.	1
	Soluções de TI com necessidade de integração com outros sistemas externos, integração com APIs externas, componentes, banco de dados externos ou uso de micros serviços etc.	4
	Soluções de TI com necessidade de integração com sistemas internos, sem o uso de micros serviços etc.	2
Confiabilidade	Soluções de TI sem necessidade de integração.	1
	Soluções de TI com quantidade limite de erros em cálculos e processamentos com erro, regras para rollback quando houver alguma falha, recursos para restauração automática do sistema em caso de queda de energia etc.	2
Padrões de Projeto	Aplicações ou Serviços com requisito padrão de confiabilidade.	1
	Soluções de TI com exigências específicas de padrão de log de erro, de log de informação, padrão de mensagens, metodologia para desenvolvimento do sistema, padrões de projeto (design patterns) a serem aplicados, padrões arquiteturais etc.	2
Legais	Soluções de TI que não possuam padrões de projeto específicos.	1
	Soluções de TI com exigências de conformidade do software com alguma legislação pertinente ao sistema, por exemplo, atendimento a normas específicas e prazos legais.	3
	Soluções de TI sem exigências legais.	1

Estratégia Governamental	Soluções de TI relacionadas aos projetos prioritários do Governo Estadual	3
	Soluções de TI não relacionadas aos projetos prioritários do Governo Estadual	1
Urgência	Soluções de TI que demandam atendimento rápido ou imediato	3
	Soluções de TI que poderão ser atendidas dentro de um prazo estabelecido	1
Impacto	Soluções de TI com ALTO impacto econômico ou social	3
	Soluções de TI com MÉDIO impacto econômico ou social	2
	Soluções de TI com BAIXO impacto econômico ou social	1

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE, em 07/07/2023, às 07:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49463857 e o código CRC B6ADE964.COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOMAS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6569.

Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49463857

Criado por ldutra, versão 4 por ldutra em 06/07/2023 11:45:10.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO Nº XV - DECLAR. DE RESPONSABILIDADE DA NÃO VISTORIA/2023 - AGR/CTIC-11025

Pregão Eletrônico n _____/_____/AGR

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ representada pelo Sr. (a), DECLARA, para fins de participação no Pregão em referência, que **OPTOU POR NÃO REALIZAR** visita técnica às dependências da **CONTRATANTE**, oportunidade em que poderiam ser analisadas e dirimidas questões técnicas relativas à infraestrutura, ao catálogo de serviços de TI, e ao escopo das especificações do objeto a ser licitado, de modo que a empresa não poderá posteriormente alegar que incorreu em omissões por desconhecimento, nem tão pouco essas poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços ou acréscimo dos preços.

GOIÂNIA - GO, aos 06 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS, GERENTE**, em 07/07/2023, às 07:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49466562** e o código CRC **85AA2AF9**.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 49466562

Criado por [ldutra](#), versão 2 por [ldutra](#) em 06/07/2023 11:51:08.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO Nº XVI - MODELO DE PROPOSTA/2023 - AGR/GETAD-18142

ITEM	SERVIÇO	MÉTRICA	QTDE ESTIMADA PARA 30 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, gerenciamento de projetos e Inteligência Artificial (<i>Machine Learning</i>)	UST	45.000		
VALOR TOTAL PARA 30 (TRINTA) MESES (R\$)					

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:		
Agência:	Conta Corrente:	Banco:
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome Completo (sem abreviaturas):		
CPF:	Identidade/Órgão Expedidor:	

Cargo/Função:
Endereço Completo:

Cidade/UF:

CEP:

Demais condições:

- a) Ao efetuar essa proposta, esta empresa proponente declara ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços.
- b) Esta empresa proponente declara que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços estão incluídas nos valores desta proposta de preços, que possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.

Prazo de validade da proposta: (.) dias, contados da data limite estipulada para a apresentação.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Razão Social e CNPJ da Empresa Proponente

Identificação e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

INSTRUÇÕES:

1. A descrição e a disposição de itens da proposta de preços devem obedecer ao padrão proposto.
2. Os valores correspondentes devem ser informados considerando seus preços unitários e totais.
3. Para a fase de habilitação técnica, anexo à proposta, devem ser apresentados os documentos necessários e suficientes para a comprovação do atendimento aos critérios técnicos de habilitação, conforme definido no item 13 do TERMO DE REFERÊNCIA.
4. Conforme súmula TCU 254/2010 o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não devem constar da composição de preços da proposta.
5. À proposta é necessário juntar cópia dos principais documentos da empresa (alteração contratual ou procuração) e do responsável (documento de identidade, CPF ou CNH).
6. Observando o disposto no item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA, a proposta deve ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

GOIÂNIA - GO, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DUTRA MARTINS**, **Gerente**, em 02/10/2023, às 12:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52330795** e o código CRC **D22E4CA9**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO
AVENIDA GOIÁS 305, S/C - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6467.



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 52330795



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO Nº XVII - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS/2023 - AGR/GETAD-18142

A Gerência de Tecnologia e Apoio Administrativo vem através deste documento refazer a análise dos preços coletados conforme as disposições do Decreto estadual 9.900/2021 para atender a razoabilidade do valor estimado para a pretensa contratação. O valor indicado na primeira planilha de comparativa de preços (evento SEI 49377222) havia sido contemplado o levantamento de preços contratados de outros entes. Porém, no termo referência foi indicado o valor de referência consoante a Anexo XIII - Planilha de Formação de Custos (protocolo SEI 49452257), trazendo para dentro do processo diferentes metodologias. Este documento refaz o método de cálculo do valor médio pautado na metodologia apontada no referido Decreto.

1. DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1. O Art. 88-A da Lei Estadual nº17.928/2012 dispõe que a estimativa de preços no procedimento licitatório deverá ser pautada em pesquisa de preços atuais de mercado e será realizada mediante a utilização de parâmetros a serem definidos em regulamento próprio a ser expedido pelo chefe do Poder ou Órgão autônomo, observando-se o quantitativo a ser adquirido e as peculiaridades do local de execução do objeto.

1.2. Nesta seara, tal regulamento foi materializado através do Decreto Estadual nº 9.900/2021, o qual dispõe acerca de procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a ser observado no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

1.3. Nestes termos, o Art. 4º, o Art. 6º e o Art. 9º do referido Decreto dispõem acerca da forma, dos parâmetros e das metodologias possíveis de serem aplicadas de forma a obter-se o preço estimado, *in verbis*:

Art. 4º A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha, no mínimo:

I – a identificação do agente responsável pela cotação;

II – a caracterização das fontes consultadas;

III – a série de preços coletados;

IV – o método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V – a justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

[...]

Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;

II – pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;

III – pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sites eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V – contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

VI – facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

[...]

Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

[...]

2. DOS PARÂMETROS UTILIZADOS

2.1. Para a definição do preço máximo de contratação, considerando o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados diversos métodos de pesquisa, tentando observar-se a recomendação de realização de pesquisas de, no mínimo, 03 (três) preços ou fornecedores, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

2.2. Nesta seara, para esta pretensa contratação foram utilizados ou não os seguintes parâmetros do Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021:

Parâmetros	Utilizado?	Observação
I - Base Estadual de Notas Fiscais Eletrônicas	Não	Conforme dispõe o Art. 11, § 1º do referido Decreto, a utilização das notas fiscais eletrônicas estaduais como parâmetro de precificação somente será efetivada após a implementação do novo sistema ComprasnetGO, ainda não disponibilizado. <u>Esta forma, não foi possível a utilização deste parâmetro para nenhum dos itens a serem contratados.</u>
II - Portal de Compras Governamentais de Goiás	Não	Em consultas no Portal Estadual de Compras (Comprasnet.GO) não foi encontrado preço de referência para o citado objeto.
III - Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos	Sim	Esta Pasta possui contratada ferramenta de Banco de Preços Públicos (www.bancodeprecos.com.br), na qual foram realizadas consultas referentes aos pretensos itens de contratação e foram encontrados preços de referência para todos os itens de contratação.
IV - Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados	Não	Para a pretensa contratação, considerando a especificidade dos serviços a serem contratados, não foram encontrados preços de referência em mídia especializada ou tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo Estadual ou Federal. <u>Esta forma, não foi possível a utilização deste parâmetro para nenhum dos itens a serem contratados.</u>
V - Contratações Similares e Registro de Preços	Sim	Houve a utilização de ATAs de Registro de Preço similares ao Contratado.
VI - Pesquisa com no mínimo 03 (três) Fornecedores	Sim	A pesquisa direta com fornecedores foi realizada conforme determina o inciso VI do art. 6º do Decreto n.º 9.900/2021, assim como, foram observados o disposto no art. 8º do mesmo Decreto. A pesquisa foi realizada mediante solicitação formal de cotação, encaminhada via e-mail (49593443), em 07/07/2023, para os seguintes fornecedores: LINUXELL - jclp@linuxell.com.br (49619350). Data da Proposta: 11/07/2023 INDRA - indra@indracompany.com - não enviou proposta. G4F - tayna.veloso@g4f.com.br (51917555). Data da Proposta: 30/08/2023 CAST - natalia.farias@castgroup.com.br - não enviou proposta. MEMORA - contato@memora.com.br (50017081). Data da Proposta: 21/07/2023 Justificativa: São fornecedores que possuem contratos com outros órgãos do Estado.

3. DA METODOLOGIA ADOTADA

3.1. Em etapa anterior à definição do preço de referência da contratação, deve ser avaliado, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida utilizando-se os parâmetros do Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021, desconsiderando os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, com base em critérios fundamentados e descritos expressamente no processo.

3.2. Deve-se então, primeiramente, ser utilizado algum método matemático para determinar de forma segura se os preços coletados são razoavelmente homogêneos e que refletem os valores de mercado. Para a análise em tela, o método escolhido será o "Coefficiente de Variação" ou "CV", visto que a doutrina matemática se refere a este método como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média Aritmética de um conjunto de dados ou "amostra", conforme fórmula abaixo:

Coefficiente de Variação (CV): Desvio Padrão (DP) / Média Aritmética (M) x 100.

3.3. Quanto menor o Coeficiente de Variação dos preços coletados, mais homogênea se demonstrará ser a pesquisa realizada. Em geral, um Coefficiente de Variação menor ou igual a 25% indica razoável homogeneidade, sendo que desta forma os preços coletados podem ser diretamente utilizados para o cálculo do preço estimado, adotando-se então o menor valor, a média ou a mediana como método de definição do preço de referência.

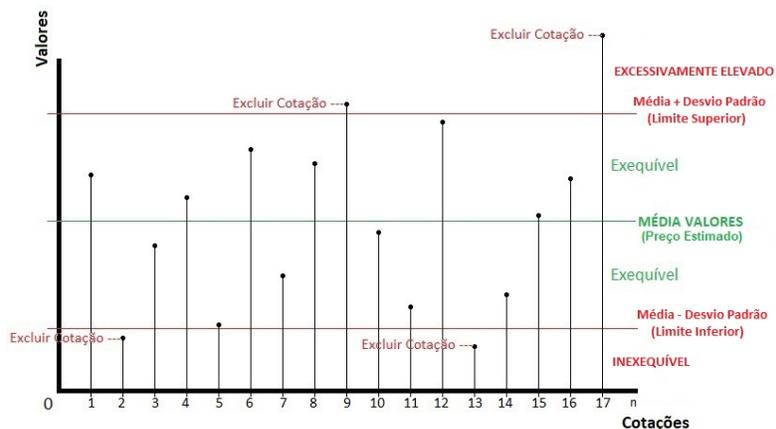
3.4. Para os itens de contratação em que os preços tenham um Coefficiente de Variação maior que 25%, deve-se retirar do conjunto dos preços coletados os valores extremos de desvios tanto inferiores como superiores, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

3.5. Para a desconsideração destes valores extremos, caso existam, a exclusão dos preços inexequíveis e/ou excessivamente elevados será realizada utilizando-se o método do desvio padrão, em que são estabelecidos limites inferiores e superiores entre os quais os preços são considerados aceitáveis, conforme os seguintes critérios:

Limite Inferior (LI): Média Aritmética (M) - Desvio Padrão (DP);

Limite Superior (LS): Média Aritmética (M) + Desvio Padrão (DP).

3.6. Assim sendo, estabeleceu-se um **Limite Inferior (Média Aritmética - Desvio Padrão)** abaixo do qual os preços pesquisados são considerados **Inexequíveis**, e um **Limite Superior (Média Aritmética + Desvio Padrão)** acima do qual os preços pesquisados são considerados **Excessivamente Elevados**, devendo os preços que estiverem além destes limites serem excluídos do cálculo final do preço de referência, conforme demonstrado graficamente abaixo:



3.7. Após a exclusão dos preços coletados que foram considerados pela metodologia aplicada como sendo excessivamente elevados ou inexequíveis (saneamento dos valores), dever-se adotar a média, a mediana ou o menor dos valores restantes da pesquisa de preço para a definição do valor estimado de contratação.

3.8. Nesta seara, vale observar que, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o **menor preço** é um dos preços do mercado, mas não reflete o mercado" e "o preço de mercado é mais bem representado pela **média ou mediana** uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado". Desta forma, estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor.

3.9. Assim sendo, para a real estimativa dos valores de contratação deve-se realizar o cálculo tanto da média quanto da mediana, e conforme o resultado de ambos definir-se no caso concreto qual dos métodos trará o maior benefício para a Administração Pública.

3.10. Em suma, a metodologia aqui aplicada para a definição do valor estimado de contratação é composta por 08 (oito) etapas, conforme tabela abaixo:

MÉTODO MATEMÁTICO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO	
Passo 01:	Calcular a Média Aritmética e a Mediana dos valores unitários de todos os preços de referência encontrados para cada item de contratação. Adotar como referência aquela que apresentar maior benefício para administração
Passo 02:	Calcular o Desvio Padrão dos valores unitários de todos os preços de referência encontrados para cada item de contratação.
Passo 03:	Calcular o Coeficiente de Variação dos preços de referência encontrados, dividindo-se o Desvio Padrão pela Média ou Mediana adotada, para cada item de contratação.
Passo 04:	Caso o Coeficiente de Variação for menor ou igual a 25%, e pular para o Passo 08.
Passo 05:	Caso o Coeficiente de Variação for maior que 25%, calcular os Limites Inferiores (M - DP) e Superiores (M + DP) para o(s) item(ns) de contratação.
Passo 06:	Desprezar os valores inferiores a 1 (um) desvio padrão abaixo da média, e superiores a 1 (um) desvio padrão acima da média (Inexequíveis e Excessivamente Elevados).
Passo 07:	Calcular tanto a média quanto a mediana com os valores restantes, encontrando-se novos valores denominados de média saneada e mediana saneada.
Passo 08:	Definir no caso concreto qual dos métodos (média ou mediana) trará o maior benefício para a Administração Pública e aplicá-lo para definição do valor estimado.

4. DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1. Para a pretensa contratação, o conjunto de preços pesquisados para cada um dos itens de contratação teve **Coefficiente de Variação superior a 25%**. Para os casos em que o Coeficiente de Variação for maior que 25%, deve-se retirar do conjunto dos preços coletados os valores extremos de desvios tanto inferiores como superiores, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

4.2. Após o cálculo dos Preços Estimados de Mercado, utiliza-se a média ou a mediana, adotando-se o de maior benefício para a administração.

4.3. Desta forma, segue resultado encontrado das estimativas de preço.

Tabela - Levantamento de Preços

Finalidade da Pesquisa	Fonte	Endereço Sítio Protocolo SEI	Nº Contrato ou Nº SRP ou Nº Pregão ou N.º Processo	Protocolo SEI	Órgão	Fornecedor	Data da Ata de Registro de Preços / Contrato / Proposta	Quantidade UST	Período Contrato (meses)	Produto Ofertado	Valor Unit. UST (R\$)	Coefficiente de Variação (CV)	Exequibilidade	Valor Unit.(R\$) excluídos fora dos limites	
Atas de Registro de Preços ou Contratos de Outros Entes Públicos em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços	Comprasnet GO - Portal de Compras Governamentais de Goiás	https://www.comprasnet.go.gov.br/admsce/sce/ptepao_ata_eletronico16920v3.asp	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	
	Banco de Preços Públicos contratado pelo Estado de Goiás	http://www.transparencia.go.gov.br/portal/datransparencia/gastos-governamentais/contratos	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	
	Consulta Portal Transparência Goiás - Preço Registrado no Estado	http://www.transparencia.go.gov.br/portal/datransparencia/gastos-governamentais/contratos	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.
	Consulta Portal Transparência Goiás - Preço Registrado no Estado	http://www.transparencia.go.gov.br/portal/datransparencia/gastos-governamentais/contratos	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.
	Painel Preços Governo Federal - Ministério Gestão e Inovação em Serviços Públicos	https://paineldepocos.planejamento.gov.br/	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.

	Portal de Compras do Governo Federal	https://www.gov.br/compras/pt-br/ou/comprasgovernamentais.gov.br	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.
	Banco de Preços Públicos contratado pela AGR	https://www.bancodeprecos.com.br/ https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=F25knocBoVonV3PCF_fx	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.	Não há preço referencial.
	Banco de Preços	https://www.bancodeprecos.com.br/ https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=F25knocBoVonV3PCF_fx	Edital de Licitação nº 157/2022 Processo: 202200166215 Ata de Registro de Preços 015/2023 Nº Processo 202200166125	(Evento SEI 49360145)	Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO	CAST INFORMÁTICA S/A	13/04/2022	300.000	12 meses	Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pelo MPGO.	R\$ 99,95	-2,40%	Média Aritmética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = R\$ 68,34 Limite Superior (LS) = R\$ 136,48 Valor Exequível dentro dos limites LI e LS.	R\$ 99,95
	Banco de Preços	Compras.gov.br	Pregão Nº 00005/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019) Processo nº 037504/2023	(Evento SEI 49360701)	Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	16/06/2023	94.000	12 meses	Manutenção corretiva do Sistema SIGEF, desenvolvimento de novas funcionalidades, serviços de análise de negócio. Unidade: Unidades de Serviços Técnicos - UST. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema Comprasnet e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência. No campo "descrição detalhada do item", no sistema Comprasnet contém as mesmas descrições do Termo de Referência (anexo I do edital). Devendo, portanto, ser observada estas especificações conforme consta no edital.	R\$ 144,00	40,61%	Média Aritmética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = 68,34 Limite Superior (LS) = 136,48 Valor acima do limite LS	
Pesquisa de Preços outros Órgãos	Pesquisa Internet	www.inpi.gov.br	Pregão nº 003/2022 Contrato 010/2022 Processo nº 52402.102940/2021-55	(Evento SEI 49351691)	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE E - INPI	WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	05/09/2022	24.092	12 meses	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, BASEADA NAS IDEIAS E PRÁTICAS "ÁGEIS" E DE "SOFTWARE CRAFTSMANSHIP" MEDIANTE ORDENS DE SERVIÇO DIMENSIONADAS EM UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO DO INPI -UNI, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO	R\$ 129,50	26,45%	Média Aritmética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = R\$ 68,34 Limite Superior (LS) = R\$ 136,48 Valor Exequível dentro dos limites LI e LS.	R\$ 129,50

									EDITAL OFFICE LSTC Standard 2021				
Pesquisa Internet	https://www.codhab.df.gov.br/	Pregão Nº 00011/2022 (SRP) - (Decreto No 10.024/2019) Processo Nº 39200024073202 290,	(Evento SEI 49351757)	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB	VZTEC SOLUCOES LTDA	10/01/2023	23.760	12 meses	O objeto deste será a contratação de 17.820 UST's para dar continuidade ao desenvolvimento de sistemas web e mobile baseado na arquitetura de microserviços, arquitetura essa que visa o desenvolvimento de pequenos sistemas que terão seu desenvolvimento, manutenção e sustentação executado pela CONTRATADA, baseado também nas ideias e práticas do desenvolvimento ágil, de forma a suportar as ações relacionadas ao planejamento estratégico desta empresa pública.	R\$ 126,00	23,03%	Média Arimética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = R\$ 68,34 Limite Superior (LS) = R\$ 136,48 Valor Exequível dentro dos limites LI e LS.	R\$ 126,00
Pesquisa Internet	https://maceio.al.gov.br/secretarias-e-orcagos/alicc	TERMO CONTRATO Nº 98/2023 Processo Nº 02700.048067/2 020 Pregão Nº 281/2022 - CPL/ARSER	(Evento SEI 49351850)	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER MACEIÓ	INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	13/04/2023	43.000	12 meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, com previsão de 43.000 Unidades de Serviços Técnicos (UST) por ano, sem garantia de consumo mínimo, sendo 5.000 (UST) para serviços de manutenção corretiva e 30.000 (UST) para desenvolvimento de novas funcionalidades e 8.000 (UST) para serviços de análise de negócio do Sistema Integrado de Gestão Financeira da Prefeitura de Maceió	R\$ 137,03	33,80%	Média Arimética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = R\$ 68,34 Limite Superior (LS) = R\$ 136,48 Valor acima do limite LS	
Portal de Transparência do Estado de Goiás	http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/	Contrato 06/2023 - SIC Processo Administrativo Nº 20221760400126 1	(Evento SEI 49352388)	Secretaria da Indústria e Comércio - SIC	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,	25/05/2023	62.000	24 meses	Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, ciência de dados e big data	R\$ 79,51	-22,36%	Média Arimética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = R\$ 68,34 Limite Superior (LS) = R\$ 136,48 Valor Exequível dentro dos limites LI e LS.	R\$ 79,51
Portal de Transparência do Estado de Goiás	http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/	Contrato 15/2023 - SES Processo Administrativo 20210001000560 6 Edital do Pregão Eletrônico nº 188/2022 (000033904652);	(Evento SEI 49359628)	ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	28/12/2022	396.000	30 mees	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação e teste de software.	R\$ 75,53	-26,25%	Média Arimética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = R\$ 68,34 Limite Superior (LS) = R\$ 136,48 Valor Exequível dentro dos limites LI e LS.	R\$ 75,53
Portal de Transparência do Estado de Goiás	http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/	Contrato 166/2022 Processo Administrativo Nº 2021000605502 4	(Evento SEI 49360914)	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	13/10/2022	262.344	12 meses	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, ciência de dados e bigdata	R\$ 66,95	-34,63%	Média Arimética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = R\$ 68,34 Limite Superior (LS) = R\$ 136,48 Valor abaixo do limite LI	
Portal de Transparência do Estado de Goiás	http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/	Pregão Eletrônico no 017/2021-SEDI Contrato 003/2022 - SEDI Processo Administrativo SEI Nº 20211430400233 8	(Evento SEI 49361022)	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI (SEDI)	LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	11/02/2022	278.280	30 meses	Constitui objeto do presente instrumento a prestação, de forma contínua, de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, ciência de dados e big data, na forma de serviços continuados	R\$ 70,49	-31,17%	Média Arimética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = R\$ 68,34 Limite Superior (LS) = R\$ 136,48 Valor Exequível dentro dos limites LI e LS.	R\$ 70,49

										presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela STI/SEDI				
Sítio Eletrônica da AGRODEFESA	https://www.comprasnet.go.gov.br/relatorios/procad_aviso.asp?relOperacao=Consultar&intNumeroLicitaao=58211	Pregão Eletrônico 012/2023 AGRODEFESA Processo Administrativo SEI Nº 202300066000137 Contrato Nº 10/2023	(Evento SEI 202300066000137)	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	17/08/2023	66.600	30 meses	R\$ 65,00	-36,53%	Média Aritmética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = 68,34 Limite Superior (LS) = 136,48 Valor abaixo do limite LI			
Sítio Eletrônico do TCE/GO	https://oaineis.tce.go.gov.br/sense/app/Cid=549-9454-4788-89f8-3cd695ef8046/Sheet/657c40bd-965e-4458-843e-65cb45a572e5/	Pregão Eletrônico 015/2022 TCE-GO Processo Administrativo Nº 2022000047001454 Contrato Nº 36/2022	(Evento SEI 49408544)	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - (GO)	INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	10/12/2022	134.784	12 meses	R\$ 47,13	-53,98%	Média Aritmética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = 68,34 Limite Superior (LS) = 136,48 Valor abaixo do limite LI			
Propostas Comerciais			(Evento SEI 49619350)		LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	Data Proposta: 11/07/2023	45.000	30	R\$ 115,00	12,29%	Média Aritmética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = R\$ 68,34 Limite Superior (LS) = R\$ 136,48 Valor Exequível dentro dos limites LI e LS.			
			(Evento SEI 50017081)		MEMORA PROCESSOS INOVADORES	Data Proposta: 21/07/2023	45.000	30	R\$ 145,00	41,58%	Média Aritmética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = 68,34 Limite Superior (LS) = 136,48 Valor acima do limite LS			
			(Evento SEI 51917555)		G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,	Data Proposta: 30/08/2023	45.000	30	R\$ 132,68	29,55%	Média Aritmética = R\$ 102,41 Desvio Padrão R\$ 34,07 Limite Inferior (LI) = R\$ 68,34 Limite Superior (LS) = R\$ 136,48 Valor Exequível dentro dos limites LI e LS.			

Cálculo com todos os elementos do Conjunto

Quantidade de Elementos do Conjunto	14
Somatória do Conjunto	R\$ 1.433,77
Média Aritmética do Conjunto (M)	R\$ 102,41
Mediana (valor central de um conjunto de dados ordenado)	R\$ 107,48
Desvio Padrão (DP) pela Média Aritmética	R\$ 34,07
Limite Inferior (LI) = Média Aritmética (M) - Desvio Padrão (DP)	R\$ 68,34
Limite Superior (LS) = Média Aritmética (M) + Desvio Padrão (DP)	R\$ 136,48
Coefficiente de Variação (CV): Desvio Padrão (DP) / Média Aritmética (M) x 100.	33,27%

Novo cálculo após exclusão de preços inexequíveis

Quantidade de Elementos do Conjunto	8
Somatória do Conjunto	R\$ 828,66
Média Aritmética do Conjunto (M)	R\$ 103,58
Mediana (valor central de um conjunto de dados ordenado)	R\$ 107,48

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Após a devida consulta às diversas fontes de preços, e aplicação de metodologia fundamentada para determinação dos valores de referência, resultou na Mediana maior que a Média Aritmética para conjunto de todos os elementos.

5.2. No novo cálculo, após a exclusão de preços inexequíveis, a média aritmética ficou maior, R\$ 103,58 que a média do conjunto com todos os elementos que é R\$ 102,41.

5.3. Concluiu-se que o valor de referência a ser adotado para cálculo de UST é a MÉDIA ARITMÉTICA de todos os elementos do conjunto, no valor de R\$ 102,41 conferindo, dentro dos cálculo da metodologia, o de maior benefício para a administração.

Gerente

Portaria 355/2023 de Responsáveis por realizações de Pesquisa de Preços
(Evento SEI 51807731)

GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA DUTRA MARTINS, Gerente, em 05/10/2023, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52509866** e o código CRC **30BECF42**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 -



Referência: Processo nº 202300029002366



SEI 52509866